ANNO LVIII NUMERO 255 — QUARTA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 6 de novembro, á noite.

O *TIMES* assegura que nas cartas que o Sultão dirigio á Arabi durante a insurreição egypcia, Arabi era sempre animado á combater as tropas de S. M. Britannica.

PARIS, 6 de novembro.

Os mais violentos discursos contra as actuaes instituições francezas tem sido proferidos nas reuniões socialistas, que se tem realisado em diversos pontos da França.

Os oradores tem dito que os socialistas querem derrubar o governo estabelecido, e que, para conseguirem esse fim, usarão de todos os meios, sendo que taes oradores preconisam até o emprego do dynamite.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de novembro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

—

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

PENNAS.—As pennas são productos tegumentares, exclusivos das aves, analogos aos pellos dos mamiferos, mas de estructura mais complicada.

A penna compõe se de tres partes :—um *tubo córneo* (que é a parte inferior, por onde á penna está implantada),—uma porção macissa, a *hastea* (que faz sequencia á parte superior do tubo),—e as *barbas*, ou apendices lateraes da hastea. No interior do tubo notam se muitas vezes cones membranosos e concentricos, que se denominam a *alma da penna*, e são o resultado da dessicação do bolbo productor d'estes appendices.

O caracter da penna é ser leve e solida ; variam as suas formas segundo as condições de existencia a que são apropriadas e os usos para que a natureza as destina. Teem as pennas nomes particulares, conforme as diversas regiões do corpo : chamam se *remiges* as grandes pennas das azas, que, fendendo o ar, produzem, pela sua mutua e alternada acção, o vôo ; *remiges primarias*, as que estão fixas á mão, e são em numero de dez ; *remiges secundarias*, as que estão implantadas no ante braço ; *escapulares*, as que estão no humero ; *bastardas*, as que nascem do pollegar ; e *remiges rectrizes*, as da cauda, que no vôo fazem as funcções de leme. O resto do corpo das aves é coberto de *pennugem*.

O orgão secretor da penna é a *capsula*, que se compõem de uma bainha cylindrica, revestida interiormente de duas tunicas unidas entre si por septos obliquos, e de um bolbo. A substancia da penna desenvolve se á superficie do bolbo, ao passo que as as barbas se originam dos septos.

Variam as pennas consideravelmente emquanto á forma e contextura, e não menores differenças apresentam no tocante á cor e ao brilho, differenças que, de ordinario, estão subordinadas as circumstancias de idade, sexo, clima ou temperatura.

Em geral, as aves dos paizes frios teem cores sombrias, emquanto, pelo contrario, as dos paizes quentes, e mormente as das regiões tropicaes, ostentam as mais variegadas e vistosas galas, cujo brilho e belleza, não raro, podem competir com o mais rico matiz das flores ou ainda com o mais opulento colorido das pedrarias.

Ha especies em que só o macho é notavel pelo colorido da plumagem, pertencendo tão sómente á femea as cores sombrias, e os filhitos só depois da primeira *muda* é que igualham o colorido dos pais.

A muda effectua se regularmente todos os outonos, mais cedo ou mais tarde, segundo as aves.

Muitas d'ellas teem duas mudas. Em certas especies em que o macho tem a plumagem mais brilhante do que a femea, toma elle no inverno a plumagem modesta da sua companheira. Outros, na estação dos amores, isto é, na primavera, ostentam galas extraordinarias, que perdem ainda antes da muda de outubro.

Nas aves aquaticas, as pennas estão sempre revestidas por uma materia gorda, que, tornando as impermeaveis á agua, preserva o corpo do animal do contacto do liquido no qual, em parte, fluctua.

Além das pennas propriamente ditas, ha ainda nas aves verdadeiros pellos; taes são os que se encontram no peito do perú e os que se notam na base do bico do corvo, do abelharuco, etc. Finalmente a *pennugem* que protege as aves ainda novas é, as mais das vezes, formada por pellos extremamente finos e elasticos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,129—DE 14 DE OUTUBRO DE 1882

D. Pedro II, por Graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil : Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.° A lei garante pela concessão de uma patente ao autor de qualquer invenção ou descoberta a sua propriedade e uso exclusivo.

§ 1.° Constituem invenção ou descoberta para os effeitos desta lei :

1.° A invenção de novos productos industriaes ;

2.° A invenção de novos meios ou a applicação nova de meios conhecidos para se obter um producto ou resultado industrial ;

3.° O melhoramento de invenção já privilegiada, se tornar mais facil o fabrico do producto ou uso do invento privilegiado ou se lhe augmentar a utilidade.

Entendem-se por novos os productos, meios, applicações e melhoramentos industriaes, que até ao pedido da patente não tiverem sido, dentro ou fora do imperio, empregados ou usados, nem se acharem descriptos ou publicados de modo que possam ser empregados ou usados.

§ 2.° Não podem ser objecto de patente as invenções :

1.° Contrarias á lei ou á moral.

2.° Offensivas da segurança publica.

3.° Nocivas á saude publica.

4.° As que não offerecerem resultado pratico industrial.

§ 3.° A patente será concedida pelo poder executivo, depois de preenchidas as formalidades prescriptas nesta lei e em seus regulamentos.

§ 4.° O privilegio exclusivo da invenção principal só vigorará até 15 annos, e o do melhoramento da invenção concedida ao seu autor terminará ao mesmo tempo que aquelle.

Se durante o privilegio, a necessidade ou utilidade publica exigir a vulgarisação da invenção, ou o seu uso exclusivo pelo estado, poderá ser desapropriada a patente, mediante as formalidades legaes.

§ 5.° A patente é transmissivel por qualquer dos modos de cessão ou transferencia admittidos em direito.

Art. 2.° Os inventores privilegiados em outras nações poderão obter a confirmação de seus direitos no imperio, comtanto que preencham as formalidades e condições desta lei e observem as mais disposições em vigor applicaveis ao caso.

A confirmação dará os mesmos direitos que a patente concedida no imperio.

§ 1.° A propriedade do direito de propriedade do inventor que, tendo requerido patente em nação estrangeira, fizer igual pedido ao governo imperial dentro de sete mezes, não será invalidada por factos, que occorram durante esse periodo, como sejam outro igual pedido, a publicação da invenção e o seu uso ou emprego.

§ 2.° Ao inventor que, antes de obter patente, pretenda experimentar em publico as suas invenções, ou queira exhibil-as em exposição official ou reconhecida officialmente, se expedirá um titulo, garantindo-lhe provisoriamente a propriedade pelo prazo e cóm as formalidades exigidas.

§ 3.° Durante o primeiro anno do privilegio só o proprio inventor ou seus legitimos successores poderão obter o privilegio de melhoramento na propria invenção. Será comtudo permittido a terceiros apresentarem os seus pedidos no dito prazo para firmar direitos.

O inventor de melhoramento não poderá usar da industria melhorada, emquanto durar o privilegio da invenção principal, sem autorisação do seu autor ; nem este empregar o melhoramento, sem accordo com aquelle.

§ 4.° Si dous ou mais individuos requererem ao mesmo tempo privilegio para identica invenção, o governo, salva a hypothese do paragrapho primeiro deste artigo, mandará que liquidem previamente a prioridade, mediante accordo ou em juizo competente.

Art. 3.° O inventor, que pretender patente, depositará em duplicata, na repartição que o governo designar, sob envolucro fechado e lacrado, um relatorio em lingua nacional, descrevendo com precisão e clareza a invenção, o seu fim e modo de usal-a, com as plantas, desenhos, modelos e amostras que sirvam para o exacto conhecimento dessa invenção e intelligencia do relatorio, de maneira que qualquer pessôa competente na materia possa obter ou applicar o resultado, meio ou producto de que se tractar.

O relatorio designará com especificação e clareza os caracteres constitutivos do privilegio.

A extensão do direito de patente será determinada pelos ditos caracteres, fazendo-se disto menção na patente.

§ 1.° Com o documento do deposito será apresentado o pedido que se limitará a uma só invenção, especificando-se a natureza destes e seus fins ou applicação de accordo com o relatorio e com as peças depositadas.

§ 2.° Si parecer que a materia da invenção envolve infracção do § 2° do art. 1°, ou tem por objecto productos alimentares, chimicos ou pharmaceuticos, o governo ordenará o exame prévio e secreto de um dos exemplares de conformidade com os regulamentos que expedir ; e á vista do resultado concederá ou não a patente.

Da decisão negativa haverá recurso para o Conselho de Estado.

§ 3.° Exceptuados somente os casos mencionados no paragrapho antecedente, a patente será expedida sem prévio exame.

N'ella se designará sempre, de modo summario, o objecto do privilegio com resalva dos direitos de terceiro e da responsabilidade do governo, quanto á novidade e utilidade da invenção.

Na patente do inventor privilegiado *fóra* do imperio, se declarará que vale emquanto tiver vigor patente estrangeira, nunca excedendo o prazo do § 4 do art. 1°.

§ 4.° Além das despezas e dos emolumentos que forem devidos, os concessionarios de patentes pagarão uma taxa de 20$000 pelo primeiro anno, de 30$000 pelo segundo, de 40$000 pelo terceiro, augmentando-se 10$000 em cada anno que seguir sobre a annuidade anterior por todo o prazo do privilegio. Em caso nenhum serão restituidas as annuidades.

§ 5.° Ao inventor privilegiado que melhorar a propria invenção se dará certidão de melhoramento, o que será apostillado na respectiva patente. Por esta certidão pagará o inventor por uma só vez quantia correspondente á annuidade que tenha a vencer-se.

§ 6.° A transferencia ou cessão das patentes ou certidões, não produzirá effeito emquanto não fôr registrada na secretaria do Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Art. 4.° Expedida a patente e dentro do prazo de trinta dias se procederá com as formalidades que os regulamentos marcarem á abertura dos envolucros depositados.

O relatorio será immediatamente publicado no *Diario Official*, e um dos exemplares dos desenhos, plantas, modelos ou amostras exposto á inspecção do publico e ao estudo dos interessados, permittindo-se tirar cópias.

§ unico. No caso de não ter havido o exame prévio de que tracta o § 2° do art. 3°, o governo, publicado o relatorio, ordenará a verificação, por meio de experiencias, dos requisitos e das condições que a lei exige para a validade do privilegio, procedendo-se pelo modo estabelecido para aquelle exame.

Art. 5.° A patente ficará sem effeito por nullidade ou caducidade :

§ 1.° Será nulla a patente :

1.° Se na sua concessão se tiver infringido algumas das prescripções dos §§ 1° e 2° do art. 1°.

2.° Se o concessionario não tiver tido a prioridade.

3.° Si o concessionario tiver faltado á verdade ou occultado materia essencial no relatorio descriptivo da invenção, quanto ao seu objecto ou modo de usal-a.

4.° Si a denominação da invenção fôr com fim fraudulento, diverso do seu objecto real.

5.° Si o melhoramento não tiver a indispensavel relação com a industria principal e puder constituir industria separada, ou si tiver havido preterição da preferencia estabelecida pelo art. 2° § 3.

§ 2.° Caducará a patente nos seguintes casos :

1.° Não fazendo o concessionario uso effectivo da invenção, dentro de 3 annos, contados da data da patente.

2° Interrompendo o concessionario o uso effectivo da invenção por mais de um anno, salvo motivo de força maior, julgado procedente pelo governo, com audiencia da respectiva secção do conselho de Estado.

Entende-se por uso, n'estes dous casos, o effectivo exercicio da industria privilegiada e o fornecimento dos productos na proporção do seu emprego ou consumo.

Provando-se que o fornecimento dos productos é evidentemente insufficiente para as exigencias do emprego ou consumo, poderá ser o privilegio restringido á uma zona determinada por acto do governo, com approvação do poder legislativo.

3° Não pagando o concessionario a annuidade nos prasos da lei ;

4.° Não constituindo o concessionario residente fóra do imperio, procurador para representa-lo perante o governo ou em juizo ;

5.° Havendo renuncia expressa da patente ;

6.° Cessando por qualquer causa a patente ou titulo estrangeiro sobre invenção, tambem privilegiado no imperio ;

7.° Expirando o praso do privilegio.

§ 3.° A nullidade da patente ou da certidão do melhoramento será declarada por sentença do juizo commercial da capital do imperio, mediante o processo summario do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850.

São competentes para promover a acção de nullidade :

O procurador dos feitos da fazenda, e seus ajudantes, aos quaes serão remettidos os documentos e peças comprobatorias da infracção :

E qualquer interessado, com assistencia d'aquelle funccionario e seus ajudantes.

Iniciada a acção de nullidade nos casos do art. 1°, § 2°, ns. 1, 2 e 3, ficarão suspensos até final decisão os effeitos da patente e o uso ou emprego da invenção.

Si não for annullada a patente, o concessionario será restituido ao goso d'ella com a integridade do praso do privilegio.

§ 4.° A caducidade das patentes será declarada pelo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, com recurso para o conselho de estado.

Art. 6.° Serão considerados infractores do privilegio :

1.° Os que sem licença do concessionario, fabricarem os productos, ou empregarem os meios, ou fizerem as applicações que forem objecto da patente ;

2.° Os que importarem, venderem ou expuzerem á venda, occultarem ou receberem para o fim de serem vendidos productos contrafeitos da industria privilegiada, sabendo que o são.

§ 1.° Os infractores do privilegio serão punidos, em favor dos cofres publicos, com a multa de 500$ a 5:000$; e em favor do concessionario da patente, com 10 a 50 % do damno causado ou que poderão causar.

§ 2.° Serão consideradas circumstancias aggravantes :

1.° Ser ou ter sido o infractor empregado ou operario nos estabelecimentos do concessionario da patente ;

2.° Associar se o infractor com o empregado ou operario do concessionario, para ter conhecimento do modo pratico de obter-se ou empregar-se a invenção.

§ 3.° O conhecimento das infracções de privilegio compete aos juizes de direito das comarcas onde ellas se derem, os quaes expedirão, a requerimento do concessionario ou de seu legitimo representante, os mandados de busca, apprehensão e deposito, e ordenarão as diligencias preparatorias ou instructivas do processo.

O julgamento será regulado pela lei n. 562, de 2 de julho de 1850, e pelo decreto n. 707 de 9 de outubro do mesmo anno, no que forem applicaveis.

Os productos de que tractam os ns. 1 e 2 d'este art., e os respectivos instrumentos e apparelhos serão adjudicados ao concessionario da patente, pela mesma sentença, que condemnar os autores das infracções.

§ 4.° O processo não obstará á acção para o concessionario haver a indemnisação do damno causado ou que se poderia causar.

§ 5.° A jurisdicção commercial é competente para todas as causas relativas a privilegios industriaes, na conformidade d'esta lei.

§ 6.° Serão punidos com multa de 100$ a 500$, em favor dos cofres publicos :

1.° Os que se inculcarem possuidores de patentes, usando de emblemas, marcas, letreiros ou rotulos sobre productos ou objectos preparados para o commercio, ou expostos á venda, como se fossem privilegiados.

2.° Os inventores que continuarem a exercer a industria como privilegiada, estando a patente suspensa, annullada ou caduca.

3.° Os inventores privilegiados, que, em prospectos, annuncios, letreiros ou por qualquer modo de publicidade fizerem menção das patentes, sem designarem o objecto especial para que as tiverem obtido.

4.° Os profissionaes ou peritos que na hypothese do § 2°, art. 3° derem causa á vulgarisação do segredo da invenção, sem prejuizo, n'este caso, das acções criminaes ou civis que as leis permittirem.

§ 7.° As infracções de que tracta o paragrapho antecedente serão processadas e julgadas, como crimes policiaes na conformidade da legislação em vigor.

Art. 7.° Quando a patente for concedida a dous ou mais co inventores, ou se tornar commum por titulos de doação ou successão, cada um dos co proprietarios poderá usar d'ella livremente.

Art. 8.° Si a patente for dada ou deixada em usofructo, será o usofructuario obrigado, quando o seu direito cessar por extincção do usofructo ou terminação do praso do privilegio, a dar ao senhor da sua propriedade o valor em que esta for estimada, calculada com relação ao tempo que durar o usofructo.

Art. 9.° As patentes de invenção já concedidas continuam a ser regidas pela lei de 28 de agosto de 1830, sendo-lhes applicadas as disposições do art. 5°, § 2°, ns. 1 e 2 e do art. 6° da presente lei, com excepções dos processos ou das acções pendentes.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como n'ella se contem. O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 14 de outubro de 1882, 68° da independencia e do imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

André Augusto de Padua Fleury.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO

Major Antonio dos Santos Vital.—Sim.

Clarinda Maria da Annunciação.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar effectuar o pagamento solicitado, nos termos da ordem desta presidencia, de 30 de outubro ultimo.

Francisca Maria Plessmann.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Candido Prazedes Nogueira.—Deferido nos termos do officio que dirijo hoje ao Sr. Dr. chefe de policia.

Frederico Velloso da Silveira. — Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

José Vidiciano de Mello.—Sim.

João Paes de Oliveira.—Sellado o documento, volte, querendo.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Sim.

José Bezerra Cavalcante. — Sim, e a contar do dia 29 do mez proximo findo.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José da Silva Loyo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Luis Ignacio de Andrade Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Militana dos Santos Jorge.—O requerimento a que allude a supplicante já foi deferido.

Maria Pastora da Conceição.—Sim, devendo regressar no mez de dezembro proximo vindouro.

Manoel José Marques Bacalhão.—Passe portaria na forma requerida.

Pedro Pereira Lemos.—Informe com urgencia o Sr. administrador dos Correios.

— 6 —

Antonio José Duarte Coimbra. — Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Araujo & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Braga Gomes & C.—Sim.

Irias Nogueira da Cunha Leite. — Sim, mediante recibo.

João Francisco Jorge.—Encaminhe-se.

Bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Sim.

João José Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Felino dos Santos Reis.—Dê se.

Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Parente Vianna & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.—Deferido com officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Clementino Philomeno Henriques de Souza.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de novembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 6 DE NOVEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1,339

Havendo seguido a 4 do corrente, a reunir se ao 2° regimento de cavallaria ligeira a que pertence o Sr. alferes José Elysiario da Silva Guimarães, pelo que foi excluido do numero de addidos a companhia da mesma arma desta guarnição, que a vista das disposições terminantes dos artigos 19 22 e outros do regulamento para o fornecimento de viveres e forragens as praças e cavallos do exercito, que baixou com o decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, não podem as funcções de agente e quartel mestre ser exercidas cumulativamente pelo unico subalterno que existe na citada companhia, determino que seja a ella addido o Sr. alferes do 14° batalhão de infantaria Victorino Leopoldino da Silva Costa.

(Assignado) —*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1882.

Ordem do dia em adilamento a de n. 8

Que por outra portaria de 21 do alludido mez de outubro, communicada no mesmo officio de 28, a mesma Presidencia da provincia a nomeou em virtude de proposta do respectivo tenente coronel commandante, para o 4.° batalhão de infantaria, os officiaes seguintes :

Estado maior

Tenente ajudante, Misael da Silva Guimarães.
Tenente quartel-mestre, Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
Tenente cirurgião, Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.

1ª companhia

Capitão, Joaquim Elias de Carvalho Moura.
Tenente, João Mendes Martins.
Alferes, Antonio Austricliano de Moraes Mesquita Pimentel.

2ª companhia

Capitão, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente, Godofredo de Abreu Lima.
Alferes, Elpidio de Andrade Luna.

3ª companhia

Capitão, Fabio de Albuquerque Gama.
Tenente, Joaquim Teixeira Peixoto.
Alferes, Justiniano Francisco Pereira da Silva

4ª companhia

Capitão, Antonio Elyseu Antunes Ferreira.
Tenente, Martiniano de Gouveia Moura.
Alferes, Manoel Caetano Soriano Simões.

5ª companhia

Capitão, Pedro da Silveira Lobo.
Tenente, Leopoldo Guedes Alcoforado.
Alferes, Carlos da Silveira Lobo.

6ª companhia

Capitão, Manoel Paulo de Albuquerque.
Tenente, Jeronymo Gomes da Fonseca.
Alferes, Marcelino da Silveira Mindello.

7.ª Companhia

Capitão, Carlos Augusto Gomes Leal.
Tenente, Leonidas José Peres.
Alferes, Carlos Augusto Moreira de Carvalho.

8.ª Companhia

Capitão, o capitão Antonio Bernardo Quinteiro.
Tenente, Felippe Bernardo Quinteiro.
Alferes, Manoel da Cunha Saldanha.

Luiz Cesario do Rego,
Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,314 -Secretaria da Policia de Pernambuco, em 7 de novembro de 1882. -Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos :

Samuel Carosolem, John Mechelson, Gustaf Guelbrandson e James Subrag, á requerimento do consul da Suecia ; Roberto Alves de Souza, conhecido por Gato, por crime de homicidio ; José Leandro de Miranda, Dativo José da Silva, Geraldo Francisco Alves de Souza e Antonio Pereira, por disturbios.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite e na rua de Lomas Valentinas, Roberto Alves de Souza, conhecido por Gato, assassinou com uma facada a Manoel Ferreira de Assumpção, conhecido por Manoel Jacaré.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, está o subdelegado da freguezia de Santo Antonio procedendo nos termos do inquerito policial.

No dia 5 do mez passado, foi recolhido á Cadeia do termo de Tracunhãem, por crime de resistencia, o individuo de nome Liberato Antonio de Lavor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Borges Silva & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Exm. Sr. presidente declarando pertencer o povoado de Mayaral ao municipio do Bonito.—Ao Sr. contador e as Collectorias de Agua-Preta e Bonito para conhecimento.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a prorogação da sessão extraordinaria da Assembléa Provincial. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Relação da divida activa liquidada pela Collectoria de Salgueiro, no exercicio findo.—A' secção do Contencioso para os effeitos do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Francisco Pinto de Carvalho. — Informe o Sr. contador.

Antonia dos Anjos da Porciuncula.—Informe o Sr. contador.

Epiphania Maria de Oliveira.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Officio do collector de Floresta.—Informe o Sr. contador.

Emilio de Souza Costa. — Deferido com a portaria que nesta data é expedida ao collector de Iguarassú.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante. — Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Entregue-se a quantia de 7:000$ por conta do pedido mensal de agosto.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Entregue-se a quantia de 2:006$100 por conta do pedido especial para as obras do prolongamento da estrada de Palmares ao Bonito.

Francisco Antonio de Souza Ayres.—Certifique se.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.— Informe o Sr. contador.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e outros.—Informe o Sr. contador.

— 7 —

Domingos Gonçalves Villaverde & C.—Volte ao Sr. contador para considerar o conhecimento que ora se exhibe.

Relação da divida activa liquidada pela collectoria de S. Bento.—A' secção do contencioso para os effeitos do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Relação dos livros que serviram na collectoria de S. Bento no exercicio findo.— Ao Sr. contador para mandar archivar, depois da conferencia pelo protocollo.

Relação da divida activa cobrada no exercicio findo pela collectoria de S. Bento.—A' secção do contencioso para o competente abone.

Antonio da Costa Ferreira.—Certifique se.

Antonio Dias de Queiroz. — Informe o Sr. contador.

José Rodrigues do Passo Netto.—A' secção do contencioso para attender.

Officio do Dr. chefe de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes. — Pague-se o aluguel do predio em que funcciona este Thesouro com relação ao trimestre vencido e de accordo com a nota da folha.

Domingos da Silva Torres & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bellarmino Alves Arôxa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Rodrigues & Sobral.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Joaquim Bernardo dos Reis.—Informe o Sr. contador

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José da Silva Loyo.— Informe o Sr. contador.

Francisco Guedes de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Jorge Pinto e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Jorge Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jacintho Pacheco Pontes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Falcão & Almeida. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Duarte Coimbra. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Serinhãem.—Informe o Sr. contador.

Manoel Dias Coelho. — Em vista das informações e do parecer fiscal, proceda a exigencia, que deverá ser satisfeita para os fins ulteriores do requerido.

Manoel do Amparo Cajú.—Certifique-se.

José Pereira de Carvalho Junior.—Certifique-se.

Officio do collector de Taquaretinga. — Ao Sr. contador em satisfação á sua requisição.

José Elias de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. contador. — Remettido ao Sr. administrador do Consulado para mandar satisfazer com urgencia a requisição.

José Gomes Barbosa.—Volte ao Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Candido Augusto Ribeiro.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio José de Sá e Joaquim Gomes Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Emilio Pereira de Abreu.—A 1ª secção para os fins convenientes.

— 7 —

Josepha Maria da Conceição.—Deferido, em vista da ultima informação.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Deferido quanto ao 1° semestre sómente, em vista das informações.

Victorino Domingues Alves Maia.—Deferido, de accordo com as informações.

Seraphina Alves de Alcantara e outros.—Deferido, em vista das informações.

Bernardino de Senna Ferreira Leite.—Deferido, em vista das informações.

Urbano José Carneiro.—Deferido, de accordo com as informações.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Deferido, em vista das informações.

Bernet & C.—Deferido, em vista das informações.

Borges Silva & C., e Guimarães Cardozo & C.—Informe a 1ª secção.

Marques Ferreira & C.—A 1ª secção para devidos fins.

José Joaquim Cavalcante.—Certifique-se o que constar.

Epiphania Maria de Oliveira, Anna Cordeiro da Paz e João Neponoceno Ribeiro Junior.—Informe a 1ª secção.

José Pereira de Carvalho Junior.—Certifique-se.

Domingos José Machado.—Em vista da reclamação e nova informação da 1ª secção, fica sem effeito o meu despacho de 17 de agosto do corrente anno e indeferida a petição do supplicante.

Camello Barbosa de Oliveira.—Em vista da representação da 1ª secção fica sem effeito o meu despacho de 22 de julho do corrente anno.

Vicencia Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

José Ignacio Ferreira Rabello.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 6 E 7 DE NOVEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia :

Antonio Joaquim Gonçalves. - Visto.

Augusto Octaviano de Souza.—Como requer, e quanto ao que está a dever a casa n. 76, promova-se a cobrança do respectivo credor.

Alfredo de Souza & C.—Como requerem, pagando o que estão a dever.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Como requer.

Francisco Tertuliano de Oliveira.—Faça se a transferencia requerida.

Manoel Accacio dos Prazeres.—Como requer.

Manoel Roberto de Brito.—Concede-se, cumprindo as disposições legaes.

Theodolino Cavalcante de Albuquerque.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações :

Antonio Cerqueira Bastos.—Como requer.

Francisca Romana Moreira da Costa.—Sim, pagando a respectiva licença.

D. Isabel Malheiro Machado.—Sendo conforme com o parecer do Dr. engenheiro, poderá fazer o que requer, do contrario não.

João Antonio Ibertino.—Sim, cumprindo fielmente o parecer do Dr. engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de novembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 25 DE OUTUBRO DE 1882

Sirva esta de complemento á minha de 23, que remetti pelo *Gironde*.

A côrte continúa em Cascaes ; só depois do dia 31, anniversario natalicio d'el-rei, regressará para Lisboa.

O centro regenerador, reunio-se, sobre a presidencia do Sr. Cauda Porto, para adoptar as candidaturas governamentaes dos Srs. Rodrigo Affonso Pequito, lente do Instituto Industrial de Lisboa, e viscende do Rio Sado, proprietario e vereador da Camara municipal desta cidade. Foi nomeada uma commissão para dirigir os trabalhos eleitoraes.

— Na ausencia do Dr. Emygdio Navarro, tem estado com a redacção principal do *Progresso*, orgão do partido progressista, Luiz Felippe Leite, que faz parte da redacção politica d'aquelle jornal desde janeiro de 1881.

— Hontem á noite circulava nos corredores de S. Carlos o boato de que o ministerio se acha em crise.

Parece que as difficuldades em negociar o emprestimo de 30:000 contos, a que me referi na minha precedente, determinaram mais depressa do que se esperava este acontecimento, que, todavia lhes transmitto com toda á reserva.

— Abre esta noite, com a costumada solemnidade a associação dos advogados, sendo orador o Sr. Dr. Arthur de Carvalho. Escolheu para assumpto do seu discurso os *effeitos da fallencia*.

Além d'este discurso, será lido o elogio do fallecido socio o Dr. Luiz Garrido, pelo illustrado secretario perpetuo, o Sr. Dr. Paulo Midosi.

— O centro do partido regenerador, do qual o fallecido Antonio Rodrigues Sampaio foi um dos chefes lançou na acta um voto de sentimento pela morte de tão distincto correligionario, e approvou uma proposta do Sr. Rosa Araujo para que o retrato de tão prestante cidadão seja collocado na sala do centro, bem como o do fallecido estadista Joaquim Antonio de Aguiar.

Na sessão da associação dos jornalistas e escriptores portuguezes realisada a 23 do corrente, foram approvadas sem discussão as duas propostas apresentadas da sessão solemne de 13 do corrente para a inauguração do retrato de Antonio Rodrigues Sampaio na sala da Associação e para a cunhagem de uma medalha commemorativa d'aquelle notavel jornalista.

Nomeou-se uma commissão para executar as propostas, a qual ficou formada pelos Srs. Pinheiro Chagas, Brito Rabello, Laborde Barata, Eduardo Coelho, e um redactor da *Revolução de Setembro*.

O Sr. Antonio Castilho, secretario geral de Cabo-Verde, offereceu-se para abrir a subscripção n'aquella provincia e o Sr. Ferreira Ribeiro, para fornecer apontamentos biographicos do fallecido jornalista.

MUTILADO

— A commissão do monumento á memoria de Pedro Alvares Cabral, enviou de Santarém aos jornaes de Lisbôa, o seguinte manifesto, cuja transcripção lhes faço na integra porque onde palpita um coração portuguez ou brasileiro, não pode o nome de Pedro Alvares Cabral ser indifferente.

Diz o manuscripto:

« Ha homens que valem a geração de seu tempo, no paiz a que pertencem.

Quando a Providencia dá a um paiz um homem tal, esse paiz duplica de valor, na intensidade do seu merecimento.

E tal homem ha que, por elle só, fica vivendo um povo eternamente na historia.

Quanto vale um homem d'estes?!

Pois quem poude jámais avaliar: quem teve preço que dar em troco do genio?! Se elle é tão raro que ha povos, e ha seculos, que nem possuem, nem viram, um só na sua longa vida!

E' que o genio é um raio da luz do Omnipotente; mas luz que carece do alimento que só lhe póde dar uma crença viva, seja, ao mesmo tempo um amor profundo.

Camões e o infante D. Henrique; o Gama e Pedro Alvares Cabral creram em em Deus na patria, e amaram-n'a do fundo d'alma; —a patria e a gloria de a fazerem grande.

E tamanha a fizeram que ainda hoje, desmembrada e mutilada, assim mesmo, é grande, por elles e pelos seus feitos.

O que lhes deu a patria em compensação?

O que podia ella dar que não fosse o reconhecimento?! Mas um reconhecimento, que se não limitasse á muda confissão da consciencia particular; ao protesto mudo do coração de cada portuguez; um reconhecimento, que representasse a somma de todos estes; que fosse a sua manifestação publica, solemne, grande e imponente; a manifestação d'um povo inteiro, fazendo-se ouvir no congresso dos povos, —perante a humanidade!

Ao primeiro, tributou já a patria um poema e uma estatua,

Ao segundo, começa a pagar-lhe a divida. Aos restantes.... por'ora, a indifferença

Mas esta indifferença é um crime quasi; porque é das maiores injustiças conhecidas.

E a injustiça do povo cahe sobre a sua cabeça; porque é da justiça, com que elle tracta os seus benemeritos, que resulta a proporção, com que novos membros podem apparecer a servil-o e a illustral-o.

Se Portugal, pois, quer illustres servidores; se nós, os seus filhos d'hoje, queremos preparar a geração d'amanhã, digna da terra illustre que lhe dá o ser: se queremos que espiritos alevantados, corações fieis, vontades energicas, dedicações sublimes surjam benemeritas, comecemos por pagar aos grandes homens do passado a grande divida nacional, que nos onera para com elles.

Façamos inventario dessas dividas; escrevamos a grande lista dos nossos credores, que ainda conhecemos; e, na desgraçada fallencia, em que temos jazido, procuremos que não escape um só delles e que o dividendo a solver não desça a proporções tão acanhadas que faça parecer, perante o tribunal dos povos, que este pagamento é uma fraude.

A divida total é enorme; porque muitos são os credores; e, para todos, os juros são de seculos.

Quem, e como, ha de pagar tanto?!

Quem?! —O paiz; nós todos os que fallamos a harmoniosa lingua de Camões; os que gozamos deste céo, que lhe deu a aura vital; que pisamos este solo, que, pelo corpo, lhe animou o espirito; os que vemos este mar, que foi theatro dos seus heróes.

Como?! —Levantando um monumento, junto das ossadas venerandas desses gigantes, cada um dos quaes foi um heróe; — não desses que assolaram nações; que derruiram imperios; que assassinaram povos; mas—heróes, que dilataram a fé, a riqueza, o mundo e a civilisação.

Tentar um caminho novo, por mares nunca d'antes navegados; arriscar-se aos abysmos insondados e insondaveis de oceanos nunca vistos, nem comprehendidos; fazer uma revolução completa na nautica, na astronomia, no commercio, é grandioso, é sublime; mas Bartholomeu Dias e o Gama tinham, ainda assim, a certeza da existencia da India.

Tentar, porém, outro caminho tambem novo, por mares, quasi todos, nunca d'antes navegados; arriscar-se a outros abysmos insondados, e antever outro mundo nunca fallado; evocal-o, para assim dizer, e recebel-o como das mãos do Creador, é, por ventura, mais grandioso e sublime ainda.

Depois, dar á mãi patria, ao nosso pequeno berço, a vastidão immensuravel d'um continente, que tem cada uma das suas provincias maior que a patria inteira; um paiz, em que os ribeiros são rios e os rios são mares; que é esplendido e magnifico, emquanto tem e cria; considerar esse achado e essa doação com a mesma indifferença e hombridade, com que poderia ver-se uma pequena joia, que se encontrasse perdida no caminho, mas que o não fizesse mudar, nem fosse de deslumbrar, é tão extraordinario que parecera impossivel, senão fosse uma realidade inconcussa.

Este facto extraordinario—quem o não sabe?—é a obra immorredoura; é a gloria infinita de Pedro Alvares Cabral.

A quantos outros teria seduzido a idéa de poder senhoriar e dominar um mundo, que fornecia meios de ser muitas vezes mais poderoso do que o monarcha, a quem todavia Cabral entregou esse mundo; elle que se sentara em cadeiras de ouro e que, depois, quiz tornar a ser o simples vassallo, que antes era; elle que, para ter uma raza campa, que lhe resguardasse as cinzas, após a morte, esperou que o amôr conjugal, vagarosa e modestamente, lh'a preparasse; —facto que parecia incrivel, se essa mesma campa o não dissesse!

Tanta ingratidão só póde ser igualada por tanta dedicação!

Portuguezes,

E' preciso vindicarmos este abandono e levantar, junto dos restos mortaes do grande almirante, que descobrio o vasto imperio, onde temos milhões de irmãos, que fallam a nossa lingua; que têm os nossos costumes; que professam as nossas crenças, e veneram os nossas mesmas tradicções, um monumento digno da sua memoria, do seu exemplo, da sua virtude e da sua gloria.

E, como Santarém é a terra que o preclaro patriota escolheu, ou que a Providencia lhe destinou, para descançar no seu derradeiro somno, seja a mesma Santarem a terra tambem escolhida, ou destinada ao altar, que nesse monumento lhe vai erguer o amor da patria reconhecida.

Para este fim fica aberta uma subscripção nacional, grande pelo pensamento que a dicta pelo numero dos que a votarem, embora o não seja pelo valor singular de cada uma das suas parcellas.

Santarem, 17 de setembro de 1882.—A commissão: Joaquim Maria da Silva, Joaquim José Tavares Serrano, commendador Silverio Alves da Cunha, commendador Antonino Mendes Pedrozo, visconde de Athouguia, Zephyrino Norberto Gonsalves Brandão, João Fagundo da Silva, João Rodrigues Ribeiro, commendador Paulino da Cunha e Silva. »

Opportunamente lhes dei noticia das pesquizas a que escrupulosamente procedera a commissão para achar e verificar a identidade dos ossos do descobridor do Brasil.

— Continua nos jornaes portuguezes animada discussão sobre a audacia do explorador franco italiano Savorgan di Brazza que se abalançou a arvorar no Zaire o pavilhão francez, celebrando um irrisorio tractado com o regulo Makoko pelo qual, a ser exacto o que se relatou este cederia á França, a trôco d'alguns avellorios um tracto enorme de terrenos sobre os quaes, Portugal, cujos foram os seus primeiros descobridores, temos exercido o direito de suberania.

A 29 pela mala do *Guadiana* escreverei com mais extenção.

L.

INTERIOR

Patentes de invenção

(*Jornal do Commercio*)

Em 1880, como o governo da republica franceza convocasse a reunião de uma conferencia internacional afim de propor as bases de uma União destinada a proteger a propriedade industrial por meio de uma legislação uniforme em todos os paizes que á mesma união adherissem, procuramos despertar a bem d'este importante objecto a attenção Governo Imperial, lembrando-lhe que a nossa lei de privilegios completava então meio seculo de duração, emquanto, n'este longo intervallo, profundamente transformada a face do mundo industrial, todas as nações cultas haviam buscado affeiçoar a legislação d'esta especie ás novas necessidades, fazendo a servir a estimulado e incitamento da invenção nas multiplas manifestações do trabalho.

Effectivamente a lei de 1830 podia satisfazer á sua época e a justiça manda reconhecer que a sua intuição é admiravel. Fôra promulgada n'um tempo em que, após 10 annos, não havia solicitadas nem concedidas senão seis patentes. No seu primeiro quinquenio apenas uma patente veio mostrar como a propriedade do invento existia de facto no Brasil. A nossa sabia constituição politica, garantindo a propriedade das descobertas, consagrara um grande principio cujo alcance pratico só ao cabo de muitos annos teria de ser experimentado. A lei de 1830 vasada no molde da legislação franceza, foi apenas acto de previsão. Ella não tinha que ver com interesses da época; estes não existiam: a industria embryonaria não offerecia estimulos á invenção. A difficuldade das communicações quasi nos segregava do mundo, e a extrema lentidão com que se esperava o cruzamento das idéas fazia-nos respirar uma atmosphera insufficientemente renovada.

Como estas condições, ainda que muito morosamente, se modificaram com o tempo podemos avaliar pela seguinte relação das patentes industriaes concedidas no Brasil, a maior parte das quaes, preciso é lembrar, nada mais tem valido do que improficuos esforços:

Annos	Patentes concedidas
De 1830 a 1835	1
» 1836 a 1840	4
» 1841 a 1845	1
» 1846 a 1850	15
» 1851 a 1855	40
» 1856 a 1860	27
» 1861 a 1865	41
» 1866 a 1870	53
» 1871 a 1875	61
» 1876 a 1880	294
Em 1881	71
» 1882	65
	673

Estes algarismos, não o disfarcemos, nada encerram que deva alegrar-nos. No mais activo quinquenio da invenção industrial a média annual pouco excedeu de 58 patentes, quando igual média regula por 6,000 em França e attinge a 14,000 nos Estados-Unidos, á despeito do seu vicioso regimen do prévio exame da invenção. Contribuio para este resultado o mecanismo da lei de 1830? Contribuisse ou não, a verdade é que essa lei, nunca regulada senão pelas exhorbitantes instrucções de 1880, diversamente interpretada em pontos cardeaes, como foi pelas resoluções imperiaes de 4 de abril e 10 de junho de 1876, estava longe de offerecer ao genio inventivo, na sua phase actual, aqui a protecção devida á propriedade da invenção, alli a conveniente segurança para as tentativas que tem necessidade de experimentar o juizo publico, ou que exigem a collaboração de terceiros na fabricação de machinas e instrumentos que a invenção haja de empregar.

Estas considerações demoveram-nos a reclamar a reforma da lei de 1830, e o então ministro da agricultura, conselheiro Buarque de Macedo, talvez com demasiada pressa iniciou a mesma reforma, antes mesmo de conhecer o projecto da convenção que resultaria da conferencia internacional a que fôra mandado um delegado por parte do Brasil. Em dezembro de 1880, não tendo podido considerar o mesmo projecto, só firmado em Paris a 20 de novembro, a Camara dos Deputados enviou ao Senado a proposição que acaba de ser convertida em lei, e que faz grande honra, assim ao ministro que a iniciou como ás duas casas do parlamento, e sobretudo á commissão de obras publicas do Senado, de que foi relator o Sr. conselheiro Diogo Velho. O parecer d'esta commissão, de que aliás divergimos quanto á confiança que deposita no exame prévio, felizmente condemnado pela lei, é trabalho que a todo o tempo poderá ser consultado no dominio da nova legislação, como fonte de boa doutrina e plena justificação dos pontos cardeaes da reforma.

Tendo o Governo do Brasil adherido ao projecto de convenção de conferencia internacional, cumpria pôr de accordo a lei com algumas disposições alli accordadas e que o tempo não permittira fossem attendidas na proposição Camara Temporaria. A lei de 14 do corrente corresponden a esta necessidade, utilisando a experiencia sabia dos homens eminentes, que n'aquella conferencia e nos congressos a que precederam lançaram as bases da futura legislação universal das descobertas industriaes

Só o tempo poderá indicar as possiveis e até provaveis lacunas do novo regimen. Tal é hoje a mobilidade e a endentação dos interesses industriaes; de tal modo o privilegio se trava com a liberdade e tão difficil é achar solução que concilie, em justa medida, os direitos de propriedade do inventor com os interesses individuaes de terceiros e os da collectividade social; tão melindrosa operação é proteger a um sem correr o risco de só o fazer iniquamente á custa de outros, que a mais elementar precaução aconselha a guardar a pratica da nova lei para lhe aferir o justo valor. As nações mais adeantadas, dir-se hiam que ainda tacteiam a solução definitiva d'este vasto problema. Não nos deve, pois, causar desgosto que a experiencia aponte amanhã alguma cousa para melhorar na lei nova. Em todo o caso, perante as idéas hoje em dia consagradas, a lei de 14 de outubro constituem um progresso. Assim as novas garantias concedidas á propriedade da invenção estimulem o genio industrial a buscar mais aperfeiçoados methodos que vivifiquem o trabalho em todos os seus aspectos. A lei de 14 de outubro preoccupou-se de semear este estimulo. Pequenos defeitos que a pratica haja de evidenciar não a deslustram.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE NOVEMBRO

Noticias da Europa

O paquete inglez *Aconcagua*, que passou hontem para o sul, adiantou dous dias ás datas trazidas ultimamente, via Lisboa, pelo paquete francez *Gironde*.

Eis o que colhemos:

Portugal

Constam as noticias d'este paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa sob a rubrica —*Exterior*.

Hespanha

A nova entrada do general Serrano na scena politica de Hespanha está operando n'aquella nação uma verdadeira crise. O duque da Torre, depois da revolta de Sagunto, que elevou Affonso XII ao throno em 1876, tinha se recolhido á vida particular, abandonando completamente a politica.

Quando se effectuou a restauração bourbonica, sahia a Hespanha dos excessos do cantonalismo e do federalismo, que tinham devastado uma grande parte do paiz. Por uma reacção natural, o poder foi ás mãos de Canovas del Castillo, que aliás tinha sido a alma da contra revolução, como Martinez Campos fôra d'ella o braço. Emquanto Canovas exerceu a governação, os seus actos constituiram principalmente em desfazer, e revogar tudo quanto haviam feito os governos que se tinham succedido á revolução de setembro de 1868

No fim de alguns annos apesar de ter grandes maiorias no parlamento, aquelle homem de estado, teve que largar o poder, por assim o exigir a opinião publica, desejosa de reformas liberaes.

Assumira a presidencia do conselho de ministros Sagasta, o chefe do partido liberal dynastico; mas praticou o erro grave de não formar desde logo um gabinete homogeneo, mas entrar em ligações com uma parte dos conservadores, representados no governo pelo marechal Martinez Campos, Vejo Armigo, Rozada Herrera e Alonso Martinez. Por esse facto ficou inhibido de realisar desafogadamente as reformas reclamadas pela maioria da opinião. D'ahi proveio um grande descontentamento em todos os grupos liberaes.

O duque da Torre, valendo se de taes circumstancias, e do seu antigo prestigio de autor da revolução de 1868, tenta reunir em torno de si todos os liberaes, desde os limites da esquerda moderada, até aos republicanos, e formar um partido homogeneo e concorde nas suas aspirações.

Tracta de persuadir aos homens da revolução de 1868, que devem aceitar o facto consummado da restauração bourbonica, e pedir a monarchia pelos meios legaes, as liberdades que a republica não soube conservar.

Tem visto agrupar se já em volta d'elle, um grande numero de homens importantes, que adoptam como lemma a restauração da constituição de 1869, e o estabelecimento de um regimen rigorosamente parlamentar sob a dynastia de Affonso XII.

Affirmou-se que o moço rei vê com sympathia a tentativa do marechal Serrano, por julgar ser esse o meio de melhor segurar a corôa, para si, e para os seus descendentes.

Tanto favor tem encontrado na opinião o programma do general Serrano, que Sagasta, já reconheceu a necessidade de tomar em consideração o acontecimento.

Ha dias houve uma conferencia entre aquelles dous personagens, na qual parece que elles concordaram em seguir caminho commum.

Deve, pois, esperar-se em breve uma modificação ministerial na Hespanha. Ou Sagasta libertará o gabinete do elemento conservador, substituindo-o por amigos de Serrano, ou todo o ministerio sahirá do poder, deixando o campo inteiramente livre ao novo partido, cuja organisação está já bastante adiantada.

Relativamente á formação da esquerda dynastica ha tão sómente a accrescentar, que ou com Sagasta, ou sem Sagasta, a politica hespanhola, terá que entrar n'uma nova phase, e que o liberalismo triumphará.

Ou o gabinete Sagasta cede lugar a um gabinete Serrano, ou o elemento conservador do governo actual, Martinez Campos, Alonso Martinez e Vejo de Armijo, é substituido por gente do duque de La Torre.

Quanto á adopção da Constituição de 1869, ou modificação da de 1876, continuam as contradicções, sendo porém, evidente que uma das cousas tera que succeder fatalmente.

O Sr. Ruiz Zorilla, dirigio uma carta aos jornaes de Paris, desmentindo a noticia da sua adhesão á politica do marechal Serrano, e declara que continua a ser republicano. Accrescenta que a politica revolucionaria é a unica boa, emquanto a constituição de 1869, não for applicada sem mutilação, nem hypocrisia

O *Imparcial* publica uma carta do seu correspondente em Paris, em que este conta uma entrevista que teve com o Sr. Salmeron, o qual declarou que não renunciando nunca os seus principios republicanos, seria benevolo para com um gabinete Serrano, se este restabelece-se a Constituição de 1869

Diz um correspondente que a organisação da esquerda ficou paralysada, porque os democratas que deviam entrar n'ella exigem do general Serrano lhes garanta a certeza de que El rei D. Affonso os chamará ao poder evitando que a sua evolução seja tão proveitosa para a monarchia, como prejudicial a elles. Os amigos de Martor, e Echegarray affirmam que estes cavalleiros ajudaram a formar a esquadra, mas sem fazerem parte d'ella, nem revogarem as suas declarações republicanas.

O rei regressou a 29 á tarde a Madrid.

No dia seguinte foi recebido em Huesca com grande enthusiasmo, indo á fronteira inaugurar os trabalhos do caminho de ferro de Canfrane.

No seu discurso depois de fallar das glorias passadas de Aragão, referio se ao viver moderno, e terminou dizendo que seria uma gloria para si o contribuir para o engrandecimento de Aragão.

Diz-se que tendo sido no dia 18, o praso fatal de cessarem os tractados de commercio com Portugal, Suissa e Dinamarca, se applicará aos productos que forem importados d'estas nações a columna primeira da pauta das alfandegas, o mesmo se fará com os Paizes Baixos, Russia, Italia, Grecia, e Turquia que finalisam nos ultimos dias deste mez.

Chegou a archiduqueza Isabel, mãe da rainha D. Christina.

A junta da *Associação livre cambista* resolveu celebrar um *meeting*, para combatter a reciprocidade de taxas pautaes, e defender o tractado de commercio com a Inglaterra.

Conforme telegrammas de Saragoça, a grande manifestação preparada para commemorar a inauguração dos trabalhos do caminho de ferro de Canfrane foi magnifica. A comitiva em que iam representadas todas as classes sociaes, compunha-se de cinco mil pessoas com grande numero de estandartes, e carros allegoricos. El-rei D. Affonso, rodeado dos seus ministros presidio ao desfilar.

Terminaram as sessões do congresso phyloxerico de Saragoça recommendando aos viniculteres que aproveitem as aguas de cisterna para a immersão das cepas, e o cultivo de certas plantas.

A tarde na praça dos toiros, o celebre espada Lagartijo, pedio a el rei o perdão do bandarilheiro Quile que lhe foi concedido.

Apresentou se na audiencia um pleito muito curioso, sobre o pagamento de honorarios ao doutor Otano por ter assistido ao parto da jovem duqueza viuva de Medinaceli.

O doutor admiravelmente defendido por Martos, e contando com o voto da Academia de Medicina, exige cinco mil duros de honorarios; e o pai da duqueza, marquez da Terrecilla, tendo por advogado o celebre Pelayo Cuesta, nega-se a dar-lhe mais de tres mil duros.

França

Continúa o julgamento dos criminosos de Monteceau les Mines.

Ha provas de que se tractava de pilhagem, uma devastação geral, com pretexto politico, e sob a bandeira da liberdade, igualdade, justiça e fraternidade.

O governo francez tem desenvolvido a este respeito uma grande energia, e propõe se dar um salutar exemplo.

A conspiração de Monteceau les Mines, não póde considerar se como um resultado das theorias socialistas, mas sim como um effeito de provocação moral, de instinctos de uma ferocidade inqualificavel.

Em Lion, Saint-Etienne, e Narbonne, tambem se tem effectuado prisões por causa dos successos de Monteceau les Mines; sendo aprehendidos documentos compromettedores.

Foram postos em liberdade diversos individuos que estavam presos por causa dos disturbios de Monteceau les Mines. Foi tambem solto por ordem do tribunal o Sr. Gauthier, redactor do jornal *La Bataille*.

Em Lyon rebentou tres bombas proximo do restaurante do theatro Bellecour. Ficaram muitas pessoas feridas e algumas gravemente. A policia procura activamente descobrir os autores do attentado.

As camaras francezas devem reunir-se no dia 9 de novembro.

O Sr. Carlos Floquet, perfeito de Sena, foi eleito deputado por Perpignan, contra o Sr. Magnan, radical.

O *Times* elogia a administração financeira franceza na regencia de Tunis, onde introduzio a civilisação.

Um telegramma de Roma dá noticia de que o encarregado dos negocios de França junto da côrte de Italia, foi encarregado de apresentar no governo do rei Humberto o testemunho da satisfação, que produziram no animo do presidente da republica franceza as phrases pronunciadas pelo Sr. Depretis, no seu discurso de Stradella, a respeito das relações entre a Italia e a França.

Allemanha

Effectuou se no dia 19 do corrente a eleição no primeiro grão para o *landstag* ou camara dos deputados prussianos. Segundo os resultados conhecidos tinham triumphado em Berlim 2,934 eleitores liberaes e somente 865 conservadores.

A *Gazeta da Allemanha do Norte*, orgão da politica de Bismark, diz que ainda que o resultado das eleições dê á opposição a maioria preponderante, o governo não se desviará da sua linha politica. Seja qual fôr a composição da nova camara dos deputados, o governo proseguirá no seu anterior procedimento.

A constituição prussiana não contem nenhum artigo que prescreva ao rei a subordinação da sua politica, pela qual são responsaveis os seus ministros, ás fluctuações da maioria.

As eleições em primeiro grão para a camara dos deputados da Prussia deram portanto em Berlim uma grande maioria aos eleitores liberaes para o segundo grão.

O *Berliner Tageblatt* celebra a victoria do liberalismo em Berlim como um veridictum dos eleitores berlinezes contra a politica que abolio as escolas mixtas, e que levou um ministro do interior a assistir a uma assembléa anti-semitica.

A *Deutsche Tageblatt*, orgão conservador, diz que em certos bairros as eleições pareciam uma luta entre « infelizes christãos desarmados e esquadrões de judeus armados até aos dentes. »

A folha hespanhola está satisfeita com a minoria importante que os conservadores obtiveram.

« Essa minoria, diz a folha citada, teria sido mais importante ainda se todos os funccionarios e empregados regios tivessem feito o seu dever. »

A *Vossische Zeitung* pretende pelo contrario, que em consequencia do rescripto imperial de 4 de março, os referidos funccionarios e empregados, especialmente os dos caminhos de ferro comprados pelo Estado, que votavam antigamente nos liberaes, votaram d'esta vez nos candidatos conservadores.

A *Pall Mall Gazete* disse, n'um dos seus ultimos numeros, que os partidarios do governo britannico não gostariam de solução alguma da questão egypcia que fizesse perder a Grã Bretanha a amisade da França republicana.

Os jornaes allemães estão muito desanimados por não verem surgir entre as duas potencias occidentaes as divergencias que o Sr. de Bismark fingia temer no principio da crise egypcia

E para se desforrarem accusam agora a Inglaterra.

A *Post*, folha allemã, faz de Arabi um instrumento directo da politica ingleza, a qual incitando o coronel contra o khediva, teve em vista desembaraçar se da influencia franceza no Egypto. A folha citada recorda o procedimento da Inglaterra a respeito da Turquia, e não o acha mais edificante que o empregado com a França. A conclusão do jornal allemão é que o drama egypto-oriental ainda não terminou, ou pelo menos, que a França, ou a Russia podem querer representar o epilogo.

A *National Zeitung* finge acreditar na mesma fabula.

« Seria preciso, diz esta ultima folha, que todo o reconhecimento pelos serviços prestados, tivesse desapparecido da terra para que o governo inglez tivesse a crueldade de exigir a execução de um homem a quem elle deve principalmente a sua posição no Egypto. »

Como se vê, os dous jornaes são inspirados pelo mesmo desejo.

Dinamarca

O Folkting dinamarquez approvou por 74 votos contra 10, não obstante a opposição feita pelo ministro do interior, uma moção contraria á lei que prohibe a importação do gado sueco na Dinamarca.

Russia

Corre o boato de que voltará a assumir as redeas do governo russo o general Ignatieff.

Felizmente a noticia é posta em duvida pela maioria da imprensa de todos os paizes.

A subida do Sr. Ignatieff ao poder, faria recrudescer a agitação anti semitica na Russia e o movimento nihilista. O czar deve sabel-o.

Falla se tambem novamente de uma proxima entrevista entre o imperador Alexandre III e o imperador Francisco José.

Turquia

Dizem de Constantinopla que o sultão dirigio um telegramma ao khediva, felicitando-o pelo restabelecimento da ordem no Egypto, e declarando lhe que nunca deixou de reconhecel-o como vice-rei daquelle estado.

Accrescentava que nunca prestou auxilios aos partidarios de Arabi que sempre esteve animado dos melhores desejos a respeito do khediva, e que estará sempre prompto a ajudal-o em caso de conflicto, bem como a protegel-o quanto puder.

Veem já um pouco fóra de tempo estas felicitações, e estas bôas palavras que aliás, estão em contradicção com a força moral que o sultão deu a Arabi, com a sua demora em resolver-se a intervir no Egypto com as difficuldades, que pretendeu crear a Inglaterra, e com o que consta de alguns documentos, de que os inglezes conseguiram apoderar se, e que provam uma certa cumplicidade do mesmo sultão com Arabi.

Este procedimento agora, depois da rebellião ter sido suffocada pelo exercito inglez, póde bem chamar-se da necessidade.

E' sabido que ao sultão não desagradaria o triumpho de Arabi, e a deposição do khediva, facto que seria um agigantado passo em favor da politica pansilvanica com que tem sonhado o actual sultão, mais preoccupado com a sua qualidade de kalifa, do que com a do soberano da Turquia.

Tomam insistencia os boatos de crise no governo da Turquia.

O sultão encarregaria Said-Pachá, actualmente primeiro ministro, da formação de um ministerio mui homogeneo, e segundo as versões mais autorisadas Arabi-pachá ficaria com a pasta dos estrangeiros Ahmen Muktar pachá com a da justiça, Ali Tuad Bey com a da instrucção publica.

Os outros ministerios ficariam a cargo dos ministros.

A questão do Egypto teria provocado um rompimento com a Porta e a Inglaterra se o sultão não chamasse de novo aos seus conselhos Said-Pachá, que é partidario da antiga politica internacional, seguida pela Turquia, consistindo o segredo dessa politica em tractar por igual modo todas as potencias, sem proferir uma em detrimento das outras, exactamente ao contrario do que deseja Mahmoud Nedine, ministro do interior, inimigo politico e pessoal de Said Pachá e chefe dos turcos fanaticos que exercem grande influencia no animo do imperador.

E' portanto fóra de duvida que a crise ou modificação ministerial na Turquia, produzida pelas diversas maneiras por que a questão do Egypto é alli tractada, venha abrir um novo horisonte para a solução de uma pendencia, em que estão em jogo os altos interesses politicos das grandes potencias.

E' esta a opinião do *Times* que assegura ser amigavel a linguagem empregada pela Turquia em resposta á ultima nota do embaixador inglez.

Espera que o sultão abandone a politica hostil á Grã-Bretanha, da qual o querem desviar, e que cooperar lealmente nas intenções da Inglaterra, para se resolver dignamente a questão do Egypto.

Egypto

Os telegrammas do Cairo annunciam haver terminado a crise relativa á questão do processo de Arabi e de outros chefes rebeldes

O governo egypcio declarou officialmente que consentia na admissão dos advogados inglezes Napier e Broodley a defenderem os réos perante o tribunal marcial, mas com a condição de que todos os depoimentos que houverem de ser produzidos na audiencia sejam submettidos a prévio exame.

O julgamento só começará depois das festas do Bairam.

O governo egypcio só com grande difficuldade consentio em fazer esta concessão.

Havia já chegado ao Tamisa o primeiro transporte conduzindo tropas inglezas em regresso do Egypto.

A população preparava lhes um recepção enthusiastica.

— Os Srs. Colvin e Bredy são nomeados fiscaes financeiros pela nova organisação administrativa no Egypto. Teem voto consultivo no conselho de ministros.

Toda e qualquer ingerencia nos demais assumptos da administração do paiz, lhes é prohibida.

Riaz-pachá e sir Malet chegaram a accordo sobre o modo de processo no tribunal marcial.

A instrucção do processo continúa breve mente, sendo inquiridas as testemunhas.

Os advogados de Arabi assistem aos depoimentos e foram lhes concedidas todas as garantias que requereram, para assegurar a legalidade do processo.

Baker-pachá formou o governo de que o commando do novo exercito deve ser igualmente dividido entre officiaes inglezes e officiaes egypcios.

As autoridades fazem activas buscas para descobrir o paradeiro de tres officiaes inglezes que, no principio das hostilidades foram sorprendidos e sequestrados pelos beduinos do Monte Epnay.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

A convite do Sr presidente occupam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Estevão de Oliveira e Cunha Beltrão

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ladisláo, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, faltando os Srs: Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que por falta de numero não pode haver sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia da portaria do Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogando por 10 dias a actual sessão extraordinaria da Assembléa —Inteirada.

Outro do mesmo, solicitando a remessa da copia dos ultimos orçamentos da receita e despeza das Camaras Municipaes.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo as informações do Thesouro Provincial sobre a inclusão de Oliveira Bastos & C. na publicação dos devedores do imposto de 60 0/0 referente ao exercicio de 1880 a 1881.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações do Thesouro Provincial acerca do pagamento dos vencimentos dos empregados publicos provinciaes.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fôra remettido ao Thesouro Provincial para os devidos fins, o officio n 331 com a folha dos Srs. deputados.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo as copias dos telegrammas trocados entre a presidencia da provincia e o Exm. Sr. presidente do conselho, ministro dos negocios da fazenda a respeito da suspensão da cobrança dos impostos de consumo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Rio Formoso.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, enviando por copia um officio da Camara Municipal do Rio Formoso, em que pede que se comece d'alli a estrada de rodagem até á estação de Gamelleira, e bem assim a informação a tal respeito prestada pela Repartição das Obras Publicas.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas additivas da camara Municipal de Gamelleira.—A' commissão de exames de posturas.

Outro do mesmo, communicando que fôra remettido ao Thesouro Provincial para os devidos fins o ponto dos empregados da secretaria d'esta Assembléa.—Inteirada.

Outro do official maior da secretaria da Assembléa Provincial do Amazonas, remettendo 2 exemplares dos annaes do biennio de 1870 a 1871.—A archivar.

Um abaixo assignados dos tachygraphos contractantes do apanhamento dos debates da Assembléa, pedindo que se inclua na folha dos empregados a quota que devem perceber em virtude da clausula 7ª do contracto.—A' commissão de policia.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

A convite do Sr presidente occupam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Estevão de Oliveira e Maximiano Duarte.

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, faltando os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que por falta de numero não póde haver sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte;

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo cópia do expedido á Camara Municipal de Agua-Preta a respeito do povoado de Marayal; é bem assim as cópias dos officios das Camaras Municipaes de Agua Preta e Bonito, dos respectivos juizes de direito e do Thesouro Provincial —A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Um abaixo assignados de primeiros e segundos sargentos da guarda civica, pedindo augmento de vencimentos de conformidade com o art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1880 —A' commissão de ordenados.

REVISTA DIARIA

Auxilio á Santa Casa—Está confirmada a noticia que, sob o titulo acima, demos hontem.

Eis o officio que, em 25 do mez findo, o Exm. Sr. ministro do imperio dirigio a tal respeito ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia:

« N. 5,481.—3.ª Directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro em 25 de outubro de 1882.

« Illm. e Exm. Sr.—O Ministerio dos Negocios da Fazenda, em aviso de 23 do corrente mez, communicou me que, em consequencia da suspensão da cobrança de impostos provinciaes sobre a importação, achava-se o hospital da Santa Casa de Misericordia da capital dessa provincia impossibilitado de continuar a funccionar por falta de meios pecuniarios.

« Não convindo de forma alguma que uma instituição de tal natureza seja obrigada á desapparecer com grave prejuizo da população desvalida que d'ella se soccorre, resolvi conceder pela verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1882—1883, o auxilio de dez contos de réis mensaes, afim de ser applicado ás despezas com a manutenção do referido hospital, até que o governo tome sobre aquelle assumpto uma providencia geral e definitiva. V. Exc., portanto, para o indicado fim abrirá mensalmente o respectivo credito, que submetterá á approvação deste ministerio. Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Subdelegacia de Muribeca.—Por portaria da Presidencia de 6 do corrente e sob proposta do Dr chefe de policia de 4 foi nomeado o tenente José da Silva Barros para o lugar vago de 1º supplente do subdelegado do districto de Loreto de Muribeca.

Jury do Recife.—Só havendo comparecido 24 Srs. jurados ainda não póde haver sessão hontem, sendo sorteados mais os seguintes senhores:

Freguezia do Recife

Joaquim Manoel da Silva e Sá.
Miguel José da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Victor Augusto Nepomuceno.
José Luiz de Mello.
Justino Francisco de Sá
Luiz Leonidas Pereira Dutra.
Francisco Jeronymo de Freitas.
Joaquim Adolpho Pereira de Magalhães.

Freguezia de S. José

Commendador Joaquim Lopes Machado.
José Luiz Netto de Mendonça.

Freguezia da Boa Vista

José Ildefonso de Mello.
Carlos Frederico Xavier de Brito.
Eugenio Marques Amorim.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
João Bernardo do Rego.
Augusto Pinto de Lemos.
Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Carolino Gonçalves da Silva.
Jeronymo dos Santos Teixeira.
Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Freguezia da Graça

José Gonçalves Ferreira e Silva.
João Ignacio d'Avilla Junior.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Freguezia de Afogados

André Ferreira Xavier.

Freguezia do Poço

Dr. Manoel do Nascimento Pontes.
Dr. Paulo José de Oliveira.

Foram multados em 20$ os jurados notificados que deixaram de comparecer, e a sessão adiada para amanhã.

Faculdade de Direito. — Resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Jacintho Fernandes da Silva Vianna, simplesmente.
João Paulo Barboza Lima, idem.
Luiz José Pereira, plenamente.
Antonio Elyseu de Hollanda Cavalcante, simplesmente.
Gilberto Carlos de Saboia, plenamente.
Hugo Raposo Barradas, idem.
Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, simplesmente.
Luiz Emilio Paes Lima, idem.
Alfredo Bomilcar da Cunha, idem.
Salustino Vieira de Araujo Lima, idem.
Dous reprovados.

2.º anno

Alvaro Gurgel de Alencar, plenamente.
Heraclito Diniz Gonçalves, idem.
José Ribeiro da Cruz Filho, idem.
Gustavo Horacio de Figueiredo, idem.
Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, idem.
Marico Catunda, idem

3.º anno

Ponciano Ferreira de Oliveira, plenamente.
Luiz Evandro Teixeira, distincção.
Olintho Victor, plenamente.
Torquato Baptista de Figueiredo, simplesmente.
Antonio Borges Leal Castello Branco, distincção.
João Alves da Cunha Filho, plenamente.

4.º anno

Luiz Antonio Domingues da Silva, distincção.
Gabriel Luiz Ferreira, plenamente.
Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Filho, idem.
Manoel Cabral de Mello, idem.
Hersilio Luperio de Souza, idem.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, idem.

5.º anno

Receberam o grão de bacharel
José Machado Pedreira, plenamente.
Antonio Clementino Freire, idem.
Adolpho Nunes Lins, idem.
Lupicinio Domingues Lins, idem.
Bartholomeu Teixeira Palha, idem.
Eutropio Pereira de Faria, idem.

Telegramma.—A' sahida do paquete inglez *Aconcagua*, de Liverpool, tinha sido alli recebido o seguinte telegramma da Agencia Havas, que não foi publicado pelos jornaes:

Madrid, 25, á noite.—Julga se que o conselho de ministros resolveu reabrir as cortes no dia 5 de novembro proximo. O gabinete está firmemente resolvido á oppor-se a qualquer modificação de artigos da constituição de 1876, vigente.

Assassinato—Ante hontem, ás 7 horas e meia da noite, pouco mais ou menos, e na

MUTILADO

rua do Fogo, perto do becco do Sarapatel, encontraram-se: o pardo Roberto Alves de Souza, conhecido por Gato Brabo, e o crioulo Manoel Ferreira da Assumpção, conhecido por Jacaré, este carroceiro e natural desta provincia e aquelle da do Rio Grande do Norte, não tendo occupação; e como entre elles havia rixa velha, travaram rapida disputa de palavras, passando em seguidas a vias de facto.

Assumpção, armado de um pequeno cacete, descarregou com elle dous golpes em Roberto; mas este, que tinha dentro de um grosseiro estojo, redondo, de 50 centimetros de comprimento, um tosco estoque de cerca de 30, fez com elle um ferimento tão profundo em seu adversario, que este falleceu instantaneamente, havendo-lhe o estoque interessado o coração, e sendo o ferimento do lado esquerdo do peito, no espaço intercortal da 2ª com a 3ª costella.

Tendo acudido Severiano Gomes da Silva, crioulo e companheiro do assassinado, na occasião da luta, foi ferido levemente com outra estocada, tambem sobre o peito esquerdo.

O assassino, após a perpetração destes crimes, atirou com o estojo e com o estoque na rua, e pondo-se em fuga, foi perseguido pelo clamor publico, e preso no pateo do Carmo pelo guarda civico n. 13.

Segundo nos informaram, Roberto, que ainda não tem 18 annos de idade, é individuo de má indole, e o seu nome tem bastantes vezes figurado no livro dos *habitués* da Casa de Detenção, já por diversos furtos e já por diversos ferimentos leves que tem praticado.

Tantas fez, porém, que foi agora agarrado em crime inaffiançavel, não podendo mais escapar á acção da justiça publica.

Assumpção tinha 25 annos de idade e não era máo homem.

O seu cadaver foi depositado n'um dos corredores da igreja do Rosario, onde procedeu ao competente exame cadaverico o Sr. Dr. Souza.

O Sr. Affonso Henriques Rodrigues da Silva, subdelegado em exercicio da freguezia de Santo Antonio, está procedendo ao respectivo inquerito.

Great Western of Brasil Railway.—O Sr. Ailsa Janson, superintendente desta companhia, acaba de expedir avisos declarando que as novas tarifas reduzidas mediante as condições propostas ao Governo Imperial por S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia e pela mesma companhia começarão a vigorar de amanhã por diante.

Alfandega.—O Sr. commendador inspector d'essa repartição teve por conveniente expedir hontem a seguinte portaria:

« N. 144.—O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar aos Srs. fieis de armazem que, procedendo sempre aos necessarios exames, e até uma vez por outra removendo de lugar os respectivos volumes, sobretudo os que de longo tempo se acharem depositados, dêm logo parte ao administrador das capatazias da existencia que haja do cupim, ou de qualquer indicio de formação d'este, para que o alludido empregado, pelos meios ao seu alcance, ou pelos que requisitar da inspectoria, providencie no sentido de, sem demora extinguir a causa do estrago, que já se tem verificado de varias mercadorias; certos os mesmos Srs. fieis de que, pela sua falta de cuidado a semelhante respeito ficarão incursos em todo o rigor das penas regulamentares.

« Esta seja apresentada ao já citado Sr. administrador das capatazias, para o devido fim.—Dr. *Gustavo Adolpho de Sá.* »

Via ferrea do Limoeiro.—Um agricultor das margens d'esta linha ferrea nos escreve, em 4 do corrente, as seguintes linhas, para as quaes chamamos a attenção dos Srs. superintendente da empreza e engenheiro fiscal do governo.

« Os machinistas da companhia do Limoeiro estão queimando propositalmente as capoeiras que ficam á margem da estrada de ferro, em risco de incendiarem os cannaviaes que se acham nas proximidades da mesma estrada.

« E' um abuso que convem seja remediado; e para tanto basta que se desperte a attenção dos Srs. superintendente e engenheiro fiscal da linha. »

Tentativa de suicidio — Hontem uma mulher de nome Francisca, filha de Jerusalém, moradora a rua Bella n. 33, apoderada de um violento desgosto por infidelidade de um seu amante, tomou de uma só vez meia garrafa de gaz [kerosene], que lhe daria uma morte lenta se não fosse acudida á tempo.

Acha-se livre de perigo.

Nazareth —O *Termometro* d'esta cidade, de 4 do corrente, noticia que, no domingo 29 de outubro encerrára o Revdm frei Venancio Maria de Ferrara a sua *missão*, havendo á tarde procissão, que percorreu diversas ruas, e á noite sermão e benção.

O concurso de fieis, segundo a referida folha, foi extraordinario: beccos e ruas desde o sabbado conservaram-se repletos a difficultar o transito; e houve quem avaliasse o numero dos concurrentes em vinte mil, mas nós aceitamos a media de doze.

No dia 30 partio o missionario para o Recife, sendo acompanhado por mais de 2,000 pessoas até a estação da linha ferrea.

A obra da nova igreja, iniciada pelo missionario, proseguirá sob a direcção de uma commissão, cada um de cujos membros tomará o encargo durante uma semana, revezando-se na faina.

— Sob a epigraphe *Duas victimas da innocencia*, lê-se na citada folha:

« O facto doloroso de que hoje nos occupamos foi acontecido ha mais de um mez na povoação de Tracunhaem, o qual só muitos dias depois chegou ao nosso conhecimento. Publicando-o hoje não tem, é certo, o interesse de occasião, mas pode approveitar aos leitores o triste exemplo que sentidamente deploramos.

« Dous irmãozinhos, uma menina e um menino, brincavam alegres, satisfeitos e descuidosos da terrivel morte que os acercava e suspendia o afiado cutelo sobre suas innocentes cabeças. Eis que a irmãzinha convida seu irmão para rezarem fazendo de conta ser a igreja um canto da casa onde estava uma lata de kerozene: diante da qual ajoelhou-se a menina e riscando um phosphoro lançou o aceso dentro. De subito ouvio-se um medonho estampido e ao chegarem para soccorrer encontraram a menina na mesma posição, ainda de joelhos soltando o ultimo suspiro da vida, e o irmãozinho mais afastado em tão lamentavel estado que expirou tambem duas horas depois.

« E' facto veridico cuja narração pelas pessoas que testemunharam, compunge as almas.

« Previnam-se, pois, todos os paes e mães de familias a vista de tão doloroso quão triste exemplo, filho talvez de uma indesculpavel incuria. »

Associação Commercial Beneficente—Não se reunio hontem, por falta de numero, a assembléa geral convocada para se dar cumprimento ao § 1.º do art. 4.º do decreto n. 6,132, com relação ás transacções da Bolsa. Para o dia 10 do corrente está marcada a nova convocação.

Bonita quadrilha—O Sr. Victor Préalle acaba de publicar uma quadrilha tirada da opera *La Forza del Destino*, de Verdi, e arranjada para piano pelo Sr. Agostinho da Silva Leal.

Os amadores de piano não devem perder agora a occasião de adquirirem mais uma linda *quadrilha*.

Generos alimenticios—O vapor *Aconcagua* e o hyate *Deus te Guie* trouxeram os seguintes: há, 2 caixas; cognac, 5 ditas; farinha de mandioca 2,360 saccos; licores, 17 caixas; massas alimenticias, 50 caixões; vinho, 5 barris e 5 caixas.

Movimento de dinheiro—O vapor nacional *Pará* levou d'aqui as sommas seguintes para:

Natal	5:000$000
Ceará	4:100$000
Maranhão	20:000$000

Em transito -O paquete inglez *Aconcagua* levou para os portos do sul 686 passageiros, 17 dos quaes recebidos neste porto.

Já é—O paquete inglez *Aoncagua* leva para os portos do sul a de Pacifico 18,195 volumes de mercadorias.

E' um grande carregamento.

Beneficio—No Theatro Santo Antonio representar-se ha hoje o drama phantastico religioso em 6 actos e 7 quadros—*O Frade Negro ou a Derrota de Sutanaz*—em beneficio da veneravel confraria da Santa Cruz.

Segredo e Amor da Ordem.—Hoje, á tardinha, ha sessão extraordinaria d'esta sociedade beneficente.

Theatro Santo Antonio.—Em beneficio da confraria da Santa Cruz repete-se hoje, no Theatro Santo Antonio, em recita extraordinaria, o drama phantastico *O Frade Negro ou A Derrota de Satanaz*.

Fallecimento.—Hontem, por volta de meio dia, e no armazem de farinhas de trigo do Sr. Nycomedes Maria Freire, ao caes do Apollo, falleceu o subdito portuguez Antonio José Pereira da Cunha, morador em Tegipió, que tinha vindo á cidade a negocio.

O Sr. Dr. Silva Ramos verificou haver elle fallecido de uma apoplexia cyrrhosa.

Manifestação ao Dr. José Mariano.—Communicam-nos o seguinte:

« Hoje, ás 6 horas da tarde, reunem-se no 1º andar do predio n. 39 da rua da Imperatriz, as commissões incumbidas de promover meios nas parochias da Boa-Vista e outras para a manifestação que se pretende fazer ao Sr. Dr. José Mariano por occasião de seu proximo regresso á provincia.

N'esta reunião se resolverá sobre a forma por que se deve fazer a manifestação.

Irmandade da Soledade—A irmandade de N. Sra. da Soledade, erecta na igreja de N. Sra. do Livramento desta cidade, reunida em mesa geral no ultimo domingo, 5 do corrente, elegeu a sua nova direcção para o anno compromissal de 1882—83 pela seguinte forma:

Juiz—Angelo Custodio Rodrigues França.

Secretario.—Revm. padre Raphael Antonio Coelho.

Thesoureiro. — Bernardino José Pereira Guerra.

Procurador geral.—Albino de Jesus Bandeira.

Primeiro procurador.—João Telles Santos.

Segundo dito.—Frederico Marinho de Mello Tavares.

Definidores: Manoel Pedro Francisco Paulo, Augusto Araujo França, Manoel Cyriaco Figueiredo, Adolpho Lins de Souza, Marcos Evangelista Correia, Anastacio Pacheco de Almeida Urbano Pereira Saldanha, João Valeriano da Trindade, João de Pinho Pessoa, Antonio José Teixeira Lima, Manoel da Costa Pereira e Pedro Advincula de Almeida.

A Evolução—Distribuio-se hontem o n. 5 deste quinzenario litterario e scientifico.

Theses e dissertação—Fomos hontem obsequiados com um exemplar das que á Faculdade de Direito apresentou e tem de sustentar para obter o grão de doutor, o Sr. bacharel João Clodoaldo Monteiro Lopes, nosso comprovinciano.

Historia de França —A succursal da empreza Litteraria Fluminense, rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber mais dous fasciculos da *Historia de França* popular e illustrada, desde os tempos mais remotos até os nossos dias, por Henri Martin, traducção revista e annotada por Manoel Pinheiro Chagas.

Revista Illustrada.—Recebemos antehontem da côrte o n. 320 d'esta interessante e graciosa revista.

Historia de Cesar Cantu.—D'esta importante obra reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes, acabam de chegar para a respectiva agencia as cadernetas ns. 99 e 100.

O summario é o seguinte:

Cap. 7º—Eloquencia e politica ecclesiastica. Bussuet e Fenelon.

O quietismo.

Cap. 8—Conflictos com a côrte de Roma.

Cap. 9—Revogação do edicto de Nantes.

Cap. 10—O Jansenismo.

Cap. 11—A controversia christã.

Cap. 12—Lingua e litteratura franceza.

Cap. 13—Linguas mortas. Critica.

Cap. 14—O theatro.

Cap. 15—Inglaterra. Carlos I.

Traz esta caderneta 5 estampas: 1.ª Os Huguenotes; 2.ª Cervantes; 3.ª Gallileo; 4.ª Batalha de Alcacer Kibir.

Continúa aberta a assignatura á rua Nova n. 48 A.

Villa do Principe —D'esta localidade, da vizinha provincia do Rio Grande do Norte, nos escrevem á 29 de outubro:

« Desde algum tempo que estamos aqui sem juiz formado; razão pela qual o alistamento eleitoral d'este termo tem sido feito pelo juiz de direito da vizinha comarca do Jardim, o qual é um juiz interino, e, por infelicidade de todos, um juiz nimiamente politico, que atropella tudo quanto se refere á assumptos politicos, no intuito de prejudicar aos seus adversarios, os conservadores.

« No alludido alistamento a gente da situação tem praticado *brilhaturas* incriveis: os phosphoros formigam pelo lado liberal, e aos conservadores nega-se *pão e agua*, pois tanto importa negar-se lhes justiça, atropellando-lhes os direitos.

« Appareceram os celeberrimos *contractos* de arrendamento e foram julgados bons 34!! O director politico conservador interpoz recurso de todos elles, e, quando esperava se que fossem elles tomados por termo, os amigos dos suppostos arrendatarios, em combinação com o juiz julgador, apresentaram petições ante-datadas, recorrendo tambem, e assim prejudicaram aquelle recurso.

« Em manejo não tem por fim senão desviar os autos da Relação do districto, visto como, sendo elles entregues ás partes para encaminhal-os, estes terão o cuidado de arranjar as cousas de modo que lhes surta o effeito que visam—o ludibrio da lei e a persistencia do escandalo.

« Para que se julgue do grão de merecimento, basta citar este facto: o proprio juiz julgador *simulou ter arrendado* ao seu vaqueiro um pedaço de terreno, e elle mesmo *julgou* o processo summario da renda, sendo portanto parte e juiz!!.....

« Isto dá a medida exacta do valor moral da autoridade e da importancia dos julgados.

« Não sabemos se devido ao correio d'ahi ou ao d'aqui os seus *Diarios* nem sempre aqui chegam. Ora faltam á um, ora á outro assignante, o que muito os vai desgostando.

« De preferencia nos inclinamos á crer que a falta é do correio d'aqui, e por isso reclamamos providencias do respectivo administrador da capital, de quem esperamos que tome em consideração esta reclamação.

« Sem mais por hoje, aqui faço ponto. »

Gremio dos Professores Primarios.—Não se tendo inscripto até hontem pessoa alguma para discussão da these annunciada, o que deveria effectuar-se hoje em sessão publica, ficou transferida para quando o conselho director deliberar.

Juiz de direito.—Regressou hontem no paquete nacional *Pará* para a sua comarca na provincia do Ceará, o Dr. juiz de direito Pedro de Albuquerque Autran, que aqui se achava no goso de uma licença.

Bibliotheca de Palmares—Esta bibliotheca recebeu durante o mez de outubro findo as seguintes offertas:

Pelo Dr. Felippe de Figueirôa:

O Micrographo, escriptos de Cesar Monteiro e Anisio de Abreu.

O Crime da Convenção, por Georgiano Gonçalves.

A reorganisação militar e o preenchimento das fileiras, por G. C. L. Botelho.

Memoria sobre a estrada de ferro Madeira e Mamoré, pelo engenheiro civil Ignacio Baptista de Moura.

Revista Maritima Brasileira, anno segundo n. 2.

José de Alencar, perfil litterario, por T. A. Araripe Junior.

Viagem á volta dos—Tentamens—em tres dias, pelo capitão Villebray.

Discurso pronunciado na sessão de 7 de julho de 1882, pelo senador João José de Oliveira Junqueira.

Discurso pronunciado na sessão do 1º de agosto de 1882 na Camara dos Deputados, pelo conselheiro Manoel Alves de Araujo.

Catalogo Geral do Gabinete Portuguez de Leitura.

Pelo Sr. Diogo Cavalcanti de Albuquerque:

Discurso que tinha de ser proferido na sessão magna da sociedade Libertadora Cearense.

Pelo Sr. Antonio F. de Azevedo:

As tres irmãs, por Camillo Castello Branco.

Pelo Sr. Nascimento Barros:

A irmã Martha, por madame de Girardin.

Favos e travos, por Rozendo Muniz.

Pelo Dr. Leopoldo M. P. de Lima.

O Ferreiro da Abbadia da Corte de Deus, por Ponson du Terrail.

A justiça dos Bohemios, por Ponson du Terrail.

Os amores de Aurora, por Ponson du Terrail.

O neto de Cartouche, por Paulo de Kock.

Edmundo e sua prima, por Paulo de Kock.

Os communistas no exilio, por Rochefort.

Pelo Sr. João Felix Pereira:

A cabana de Pai Thomaz, por Miss Becker-Stowe.

A rainha das Tranqueiras, por Ponson du Terrail.

Beatriz, por madame Sae de Vellis.

Novelas Moraes, por madame de Vellis.

O Ferreiro da Abbadia da Corte de Deus, por Ponson du Terrail.

Tratado do Sublime, por Longino.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Gazeta de Noticias, Etna, America Illustrada, Lanterna Magica, Reporter, Binoculo Athenso, Evolução, Iracema, Mephistopheles, Rio Branco, Pedro Pereira, Eusebio de Queiroz, Baixo Amazonas, Liberal do Pará, Tribuno* (Maranhão), *Correio do Natal, Liberal* (Rio Grande do Norte), *O Commercio, Liberal Parahybano, O Pandego, O Papagaio* (Alagoas), *A Ordem* (Bahia), *Jornal do Agricultor, Gazeta da Tarde, Diario do Brasil, Diario Official* (Corte), *Liberal* (S. Paulo), *Monitor Uberabense* (Minas) e *O Amigo da Verdade*.

Frequentaram a bibliotheca 217 pessoas; sahiram para a leitura dos socios 87 obras, entraram 53.

Club Litterario de S. Bento — Escrevem-nos:

« Funccionou esta associação em sessão extraordinaria no dia 29 do corrente, com o numero de oito socios, sob a presidencia do Sr. Rufino Mattos, que passou a ser occupada pelo Sr. vice-presidente, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, após a leitura do expediente.

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente e não se achando presente nenhum dos secretarios effectivos, o Sr. presidente designou para occupar o lugar de 1.º o Sr. Quintino Alves da Silva Valença, e para o de 2.º o Sr. Francisco de Oliveira Valença, dando conta o Sr. 1.º secretario do seguinte expediente:

« Officio do Sr. Dr. Antonio W. Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, declarando aceitar o lugar de socio honorario.—Inteirado.

« Officios dos Srs. Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e Francisco Correia de Araujo, com declaração de aceitarem o lugar de socios correspondentes.—Inteirado.

« Em seguida o Sr. bibliothecario dá conta das seguintes offertas de livros, effectuadas no intervallo da sessão de 8 do corrente até esta data:

« Pela secretaria do Ministerio da Agricultura:

« Um volume, Relatorio dos Correios, por Wilkens de Mattos, 1881.

« Um dito, dito das colonias da Bahia, 1874.

« Um dito, dito das colonias de S. Paulo, idem.

« Um dito, dito da commissão da Exposição de Vienna d'Austria, idem.

« Um dito, dito sobre a colonia do Rio Novo no Espirito Santo, idem.

« Um dito, dito sobre a botanica applicada etc., por Saldanha Gama, idem.

« Um dito, dito acerca das instrucções de 17 de março de 1870, por J. P. C. Moraes, 1870.

« Um dito, dito da commissão centenaria de Philadelphia em 1876.

« Um dito, dito do engenheiro fiscal do Governo sobre hygiene, 1873.

« Um dito, dito sobre pintura e estatuaria, por Joaquim José França Junior, 1874.

« Um dito, Exposição universal do Brasil em Vienna d'Austria, 1873.

« Um dito, dita nacional do Brasil, 1875.

« Um dito, dita sobre as larguras das estradas de ferro do futuro, 1870.

« Um dito, dita universal, relatorio sobre a material em 1867.

« Um dito, Estatutos sobre a 4.ª exposição nacional de 1875—1876.

« Um dito, ditos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, por Galvão Filho, 1870.

« Um dito, Catalogo dos productos naturaes e industriaes, 1875.

« Um dito, dito da exposição nacional em 1875.

« Um dito, Caminhos de ferro estrategicos do Rio Grande do Sul, 1874.

« Um dito, ditos de dito nacionaes, bitola preferivel, idem.

« Um dito, A Bahia na exposição de Philadelphia, 1875.

« Um dito, O Maranhão na mesma exposição, 1876.

« Um dito, Goyaz na exposição nacional de 1875, por Taunay, idem.

« Um dito, Congresso Agricola, 1878.

« Um dito, Documentos officiaes da 3.ª exposição nacional no Rio de Janeiro em 1873.

« Tres ditos, Commissão do Madeira, Pará e Amazonas (tres partes), 1874—1885.

« Um dito, Memoria sobre a estrada de D. Francisca em Matto-Grosso, 1873.

« Um dito, Notas sobre o rio Purús, por Chandless.

« Um dito, ditas sobre o Uaraná, por J. M. S. Coutinho.

« Um dito, O Cacáo na exposição universal de 1867.

« Um dito, Theses sobre a colonisação do Brasil, 1875.

« Um dito, O Brasil—Colonisação e emigração por Augusto de Carvalho, 1876.

« Um dito, O trabalho nacional e seus adversarios, 1881.

« Um dito, Importação de trabalhadores chins, 1879.

« Um dito, Trabalhadores asiaticos por Salvador Mendonça, 1879.

« Um dito, O fazendeiro de café em Ceylão, por Guilherme Sabonadiore, 1877.

« Um dito, A crise da lavoura, por Quintino Bocayuva, 1868.

« Um dito, O rio Tapajoz, por R. L. Tavares, 1876.

« Um dito, As colonias de S. Leopoldo, por Alberto John, 1871.

« Um dito, Breve noticia sobre collecção de madeiras do Brasil, 1867.

« Um dito, Supplemento n. 2 do catalogo da exposição nacional de 1875.

« Um dito, Regimento dos superintendentes, guardas-mores, etc., para minas de ouro, 1871.

« Um dito, Notas sobre a cultura do tabaco, 1877.

« Um dito, A Igreja e o Estado, por Pinto de Campos, 1875.

« Um dito, Clement Sewile—rapport de la commission speciale, 1875.

« Um dito, Das Raiferthum Brasilien in Iabre—1873—1874.

« Tres ditos, Brasilian Biographical annual, 1870.

« Pelo socio Felippe de Figueirôa Faria:

« Dous fasciculos, Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro ns. 1 e 2, 1867—68.

« Dous ditos, dita da Escola de Marinha, anno 1.º, ns. 1 e 3.

« Dous ditos, dita do Club Academico, 1.º anno, ns. 5 e 6.

« Dous ditos, dita do exercito brasileiro, agosto e setembro, 1882.

« Um dito, dita maritima brasileira, anno 1.º, n. 6.

« Um volume, Gazeta Medica da Bahia, anno 14.º, n. 1, julho de 1882.

« Um dito, discursos sobre as eleições de Pernambuco, por Portella, 1879.

« Um dito, ditos na sessão magna de 28 de setembro do Club Abolicionista, 1882.

« Um dito, ditos na Sociedade Libertadora Cearense, idem.

« Um dito, Historia do commercio de todas as nações, tomo 1.º.

« Um dito, instrucção publica. Conferencia pedagogica, Recife, 1878.

« Um dito, Sessão de inauguração do Lyceu de Artes e Officios, 1881.

« Um dito, Estudo sobre a estrada de ferro do norte de Pernambuco, idem.

« Um dito, o falso liberalismo, o poder é o poder, 1822.

« Pelo Sr. Bellarmino Dourado:

« Um volume, Eleição geral do Amazonas em 1878.

« Um dito, Breves considerações sobre os primeiros actos da presidencia de H. P. de Lucena, 1874.

« Um dito, Ligeiros reparos sobre nosso estado militar, por Botelho, 1881.

« Um dito, collecção de discursos e poesias recitadas no Hospicio de Alienados.

« Um dito, Discursos sobre as eleições de Pernambuco em 7 e 9 de janeiro de 1879, por Portella.

« Um dito, Ensaios criticos e impressões academicas, por Arthur Leal.

« Um dito, A Certeza—poemeto por Gonçalves Lima, 1881.

« Um dito, Consequencias de um rapto, comedia de Ribeiro da Silva.

« Um dito, enc., Relatorio da Associação Commercial de Pernambuco em 1874:

« Pela respectiva redacção:

« O Atheneu (jornal), anno 1.º, ns. 1 e 2. Recife.

« Declarou ainda o mesmo bibliothecario que até hoje o numero de livros existentes na bibliotheca, conforme se verifica do competente livro, era de 315 volumes, e que teem sido recebidos regularmente os seguintes jornaes:—*Gazeta de Noticias* (do Recife), *Etna*, *Romeiro das Lettras*, *A Tribuna*, *Atheneu*, *O Liberal* e *A Juventude* (os dous ultimos do Rio Grande do Norte) pelas respectivas redacções; *Lanterna Magica*, *America Illustrada* e *Gazeta de Noticias*, edição semanal, offerta de socios; *Diario Official*, *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, assignatura do Club.

« Pedindo a palavra o Sr Rufino Mattos, apresentou dous requerimentos, que sujeitos á discussão foram approvados, e cujo theor é o seguinte:

« Requeiro que se marque um prazo de 30 dias, a contar do 1.º de novembro, para que os senhores propostos para socios effectivos, honorarios e correspondentes dignem-se responder aos officios que lhes forem expedidos, e esgotado o prazo, seja publicada uma lista contendo os nomes dos que deixaram de fazel-o.

« Requeiro que emquanto não fôr possivel a impressão dos estatutos do Club Litterario de S. Bento, sejam publicados no *Diario de Pernambuco* os arts. 1.º, 2.º e 16 dos referidos estatutos, que assim dispõem:

« Art. 1.º A Associação compõe-se de socios effectivos, honorarios e correspondentes:

« § 1.º São socios effectivos todos aquelles que contribuirem com uma joia de 5$000 e uma mensalidade de 2$000.

« § 2.º São socios honorarios todos aquelles que fizerem offertas á Associação no valor de 25$000, em dinheiro ou em obras litterarias e scientificas.

« § 3.º São socios correspondentes todos aquelles residentes fóra da Sociedade, que por seus titulos de benemerencia, a Associação entender que deve conceder-lhes um diploma.

« Art. 2.º As propostas para admissão de socios serão feitas:

« § 1.º Para socios effectivos, por qualquer associado, votando a casa por dous terços dos que comparecerem á sessão, se é motivo de deliberação; e no caso de ser motivo de deliberar-se; será discutida e votada a admissão do proposto, vencendo os votos da maioria; e no caso contrario, será desprezada a proposta.

« § 2.º Para socios honorarios e correspondentes pelo presidente da sessão, sujeita a proposta á discussão, em que prevalecerá sempre a decisão da maioria.

« § 3.º Admittido o proposto para socio effectivo de conformidade com o § 1.º do art. 2.º, só tomará assento depois de pagar a joia e a mensalidade exaradas no § 1.º do art. 1.º.

« Art. 16. Considera-se eliminado todo aquelle socio que ficar a dever á Associação por mais de seis mezes.

« Assumindo em seguida a presidencia o Sr. Rufino Mattos, a convite do Sr. presidente, foi pelo mesmo proposto para socio correspondente o Sr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

« Em seguida, pedindo a palavra o Sr. Francisco de Oliveira Valença, propoz para socios effectivos os Srs. Bellarmino da Costa Dourado, tendo sido tanto esta como a outra proposta, unanimemente approvada, fazendo-se aos eleitos as devidas communicações.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão. »

O conselheiro João Alfredo — Lemos no *Correio Paulistano*:

« Seguio, hontem, para a côrte, o Sr. conselheiro João Alfredo, sendo acompanhado até Mogy das Cruzes pelo Sr. conselheiro Duarte de Azevedo e sua Exma. familia, pelo Sr. Dr. Falcão, presidente da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, e por muitos correligionarios politicos e amigos.

« Durante os dias que o Sr conselheiro João Alfredo esteve na provincia de S. Paulo, recebeu as mais significativas e honrosas demonstrações de apreço e consideração, principalmente da parte dos seus correligionarios politicos.

« Ante-hontem, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo reunio em sua casa, em um jantar, os membros do conselho director da *União Conservadora*, e mais alguns amigos.

« A' mesa, trocaram-se diversos brindes em honra do illustrado senador, que correspondeu á elles saudando ao Sr. Dr Antonio Prado, como distincto chefe do partido conservador da provincia de S. Paulo, e aos seus amigos politicos que tanto se tem esforçado para dar ao partido a excellente organização que nelle notou com muita satisfação.

« A visita do Sr. conselheiro João Alfredo á provincia de S. Paulo assignala um facto de grande alcance politico para o futuro do partido conservador paulista. »

Apparelhos de advertencia—Vertemos para portuguez a seguinte local do *Brésil* de 20 de outubro:

« A companhia do Oeste acaba de installar nos seus carros apparelhos de advertencia que funccionam por meio do ar comprimido.

« Em cada compartimento acha-se uma argola que permitte abrir um pequeno orificio n'um tubo que se ramifica do principal carro.

« D'est'arte produz-se uma ligeira depressão que faz funccionar dous apitos de advertencia, um collocado na coberta do carro, outro na machina.

A argola, uma vez puchada, não pode mais ser collocada no seu lugar pelo viajante, e assim é facil reconhecer o compartimento de onde partio o signal.

« Serão instaurados processos contra viajantes que fizerem parar os trens sem necessidade. »

Acções de companhias e fundos publicos—Da *Revue Financière* do *Brésil* de 20 de outubro, vertemos as seguintes linhas:

« O mez actual não faz excepção á regra geral. Os *meetings* dos accionistas dos caminhos de ferro de S. Paulo, Bahia e Recife, os primeiros de nossos caminhos de ferro construidos com capitaes inglezes tiveram lugar.

« Como sempre, S. Paulo acha-se em primeiro lugar; seguem-se lhe Bahia e Recife menos felizes do que o primeiro por causa do seu traçado.

« D'esta vez, o caminho de ferro de S. Paulo á Jundiahy distribue á seu capital de acções 13 % ao anno em relação ao semestre findo em junho, e isto após o pagamento do juro do seu capital de obrigações e da somma de £57.9?2 11 s. 9 d. ao governo do Brasil.

« Esta somma representa metade do excesso da receita liquida acima de 8 % de juro.

« Segundo o contracto, logo que a receita liquida dá um dividendo superior a 8 % por anno, o excesso é dividido entre o governo brasileiro e a companhia, até que o governo se ache embolsado dos adiantamentos feitos á companhia por conta dos 7 % garantidos pelo Estado.

« Em relação aos caminhos de ferro da Bahia e do Recife acontece de ordinario o contrario: o da Bahia recebe a totalidade da garantia, que eleva, por semestre, á £ 65 000, e apenas distribue 6 e 1/2 % aos seus accionistas; o do Recife apenas distribue 5 e 1/2 %, o que prova que estas companhias despenderam mais do que o maximo do capital que goza da garantia de 7 % do governo brasileiro.

« Os nossos emprestimos estão muito firmes. O 4 e 1/2 % de 1863 é cotado á £ 100; os emprestimos de 5 % de 1865, 1871 e 1873 o são á £ 100—102; o de 4 e 1/2 % de 1879, emittido no Rio de Janeiro, o é á £ 92 %, o que equivale á £ 103 10 s.

« Os *coupons* trimensaes deste emprestimo são pagos em Londres, Paris, Amsterdam, Lisboa e Rio de Janeiro.

« Naturalmente, as acções do caminho de ferro de S. Paulo subirão muito; são cotadas acima de £ 40, o que corresponde á 100 % sobre o seu preço de emissão.

« Cotam-se: as do caminho de ferro de Alagoas á £ 12 3/4; as da Bahia e S. Francisco, á £ 23 x. d.; as do Central Bahia, á £ 23; as do Conde d'Eu, á £ 23; as do D. Thereza Christina, á £ 23 1/2; as do Great Western of Brasil (Limoeiro, em Pernambuco), á £ 26; as do Natal e Nova Cruz, á £ 23: as do Minas e Rio, á £ 15; as do Recife e S. Francisco Stock, á £ 108; as do S. Paulo, á £ 40 1/2.

« Tambem são cotadas as seguintes obrigações: do Central Bahia, de 6 %, á £ 106; do Campos e Carangola, de 5 e 1/2 %, á £ 102; do Natal e Nova Cruz, de 5 e 1/2 %, á £ 101; do Minas e Rio, de 6 %, á £ 107; do Recife ao S. Francisco, de 5 e 1/2 %, á £ 106; do Great Western of Brasil, de 6 %, á £ 123; do S. Paulo, de 5 e 1/2 %, á £ 124; do S. Paulo e Rio de Janeiro, de 6 %, á £ 106; do Western de Paulo (Companhia Paulista), de 7 %, á £ 116 x. c.

« As acções da companhia do gaz do Rio de Janeiro, de £ 20, são cotadas á £ 22—23 contra £ 23—25 »

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 27 de outubro:

« Effectuou-se hontem a reunião da assembléa geral ordinaria dos accionistas d'esta companhia, presidida pelo director do Banco Commercial do Rio de Janeiro, Sr. Barão do Flamengo, servindo de secretario e escrutador os Srs. Theodoro Duvivier e Francisco Firmino de Castro Lima. Achavam-se representadas 3,032 acções.

« Foram approvadas as contas da directoria.

« Para directores foram reeleitos os Srs.: Dr. Honorio Augusto Ribeiro, e commendadores Manoel Salgado Zenha e Caetano Pinheiro da Fonseca.

« A commissão de contas ficou composta dos Srs. Antonio Pedro de Andrade (reeleito) Duvivier & C. e Antonio da Fonseca Mello (reeleito) »

Loteria de Madrid.— Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, de 16 de outubro proximo findo:

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
25,555	80,000	8,878	2,500
22,122	40,000	8,893	2,500
18.550	20,000	9,312	2,500
4.010	10,000	11,964	2,500
25.554	4.000	14,002	2,500
25.556	4,000	14.233	2,500
22.121	1,000	15,299	2,500
22.123	1,000	17.340	2,500
2,997	2,000	17,870	2,500
4,595	2,000	18,319	2,500
5.907	2,000	23,495	2,500
6,928	2 000	23.781	2,500
8.876	2.000	23.828	2,500

O Phosphoro do Cosinheiro — Lê-se na *Imprensa Ituana* de S. Paulo:

« E' sempre com satisfação que annunciamos o apparecimento de novas industrias em nosso paiz que já precisa tel-a para não se conservar eternamente tributario de outros mais activos, até para objectos do mais insignificante valor e fabrico. Essa industria nova que annunciamos é de phosphoros especialmente fabricados para accender fogo nos fogões, fornos e fogareiros. Principia agora, mas a sua applicação é tão util, economica e vantajosa que promette prospero futuro.

« O *Phosphoro do Cosinheiro* consiste em um pequeno parallelepipedo de uma substancia verniosa, tendo em uma das extremidades uma cabeça de phosphoro ommpho.

« Só accende em um dos lados da propria caixa ou na dos phosphoros de segurança communs. Accesos mantêm a chamma por cerca de 100 minutos, communicando assim o fogo á lenha, carvão ou coke.

« Quem conhece ou pratica os processos morosos com que cosinheiros e cosinheiras ateiam o fogo, comprehende logo as vantagens desses phosphoros e a economia que do seu uso resulta.

« Além d'isso, o seu pequeno custo a varejo, não aggrava o emprego desse util preparação.

« Esse—phosphoro—é alias superior aos similares que conhecemos e foram importados sem grande aceitação. »

Contra a variola—O Sr. Dr. Fort escreveu o seguinte ao *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Julgo que seria util indicar a uma parte da população desta cidade um tractamento efficaz contra os accidentes da variola. A marcha desta molestia, como a de outras, faça-se o que se fizer, não pode ser impedida; fatalmente passa pelos periodos de incubação, invasão, erupção, suppuração e secca. Os accidentes se apresentam, principalmente durante o periodo de suppuração, e são graves.

« Pode evital-os ou attenual-os pelo tractamento anti septico. Untar as vesiculas diversas vezes no dia, com um pincel macio e embebido no seguinte liquido:—Glycerina pura 100 grammas; acido carbolico 4 grammas; e dar ao doente, todos os dias, um clyster que contenha 100 grammes de agua morna e 25 centigrammas de acido carbolico.

« O quarto do doente deve ser regado, muitas vezes por dia, com agua phenicada na proporção de 25 para 1,000.

« Este tractamento se fará somente 3 dias depois de apparecerem as bexigas, e será continuado por espaço de 10 a 15 dias. »

O Sr Dr. Machado Portella — Lê-se no *Cruzeiro*, de 30:

« Segue hoje no paquete do norte, retirando-se para a sua provincia, o distincto deputado pernambucano Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

« Entre os notaveis talentos que pela primeira vez tomaram parte nos trabalhos da camara temporaria, é o Sr. Dr. Portella um dos mais consideraveis pela sua alta intelligencia, sizudez, erudição e espirito de justiça. Respeitado pelos dous partidos politicos, sempre S. Exc. gozou na camara elevada estima que é privativa dos entendimentos excepcionaes unidos a um nobre caracter. Foi elle o primeiro a propôr o estudo da distribuição tributaria e nessa preferencia deu provas de seu grande atilamento administrativo.

« Desejamos a S. Exc. a mais prospera viagem. »

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 7 de novembro.—Rio de Janeiro, S. Miguel, Camaragibe, Porto Calvo, Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Itambé e Goyanna, tempo bom. Bahia, Maroim, Larangeiras, Aracajú e Estancia, chuvoso. Rio Formoso, Maceió, Pilar, Cururipe, Penedo e Pojuca, nublado.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 74 rezes, para o consumo do dia 8 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Roda n. 6, de um jumento.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos avariados.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Caes de Apollo n. 75, de farinha de trigo avariada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de miudezas e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de arenques, nozes e vinhos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua Velha n. 82, da armação e utensilios da mesma casa.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, pela alma de Antonio José dos Santos.

Passageiros—Vindos da Europa, no vapor inglez *Aconcagua*:

Gs Wiedson, F. Marsden, Simpson e 3 filhos, F. A. Furtado, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, José Joaquim Barbosa, Antonio J. V. Barbosa, José Pontes Maia, I. J. Wardny, Thomaz Coans.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

W. Bigby Manoel E. O. Escorel, Manoel P. M. de Azevedo, Antonio Baptista, Roberto Aveline, Alexandre Henrique, Dionizio S. Pinto, Domingos Braga.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*:

Joaquim Gomes de Mattos, Guilherme Leite da Silva e sua senhora, João Francisco de Oliveira, Antonio Alexandrino de Lima, Dr. Antonio de A. Nunes, Dr. Pedro de Albuquerque Autran, José Antonio de Magalhães, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Leigo Raposo Borges, Caetano de Carvalho e 2 filhos, João Nunes Monteiro Christovão, Benedicto Martins de Carvalho, Manoel Henrique da Silva, Daniel Lucas, Eugene Zurp, Dr Oliveira Cotta, D. Antonia Maria Serranda, 2 filhos, sua mãi e 1 irmã, H. W. Simpson, sua senhora e 1 filho, R. Batterbec, D. Anna Ricardo de Mello, Manoel da Costa Bernardes, Alfredo A. de Souza Borges, Agrepino de Azevedo, Joaquim Arthur, Francisco de Barros Lima, Abilio Cavalcante de Albuquerque, João José da Silva, Joanna Maria da Conceição, Maria Roberta, Francisca Angela dos Santos, José C Queiroz, Manoel da P. da Silva Goes, Augusto M. de Souza, Firmo C. de Oliveira, Maria Thereza de Jesus, Maria Joaquina de Santa Anna, João Laurio, Pedro Maceió, José Patricio, Victor Oerri, José Caine, Giovani Caimo, C. José Ribeiro, Miguel Pedro da Silva, Nicoláo G. Roque Falcão. Luiz Rotte e 2 criadas.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 do corrente. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 9 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 7 de novembro 48 rezes, pesando 6,648 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidas a preço de 500 até 280 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 47 cargas de farinha e 22 ditas de fructas.

— Foram suspensos os talhadores Marcolino da Silva Gomes e Marcolino dos Santos, por irregularidade em peso de carne.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 241, entraram 9, sahiram 7, existem 243; a saber: nacionaes 215, mulheres 9, estrangeiros 4, escravos 15 —Total 243.

Arraçoados 213, sendo: — Bons 209, doentes 4.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Ignacio de Arruda, Benvenuto José de Sant'Anna.

Teve alta:

Julio, escravo do Dr. Felicio Bastos da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de novembro de 1882:

José Antonio da Silva, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Afogados; bexigas confluentes.

Manoel da Annunciação Ferreira, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tisica.

Feliciana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 46 annos, viuva, hospital Pedro II; desinteria.

Maria, branca, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia ao nascer.

Antonia Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Henriqueta Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Joaquina Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Beatriz Joanna da Fonseca, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; cachexia senil.

Ignacio Ferreira de Oliveira, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II; tetano espontano.

Bento José Soares, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II; bronchite.

Felismina Carolina de Senna, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça; enterite chronico.

José Tiburcio Valeriano, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio; tisica.

João Ignacio Avilla, branco, Portugal, 77 annos, casado, Graça; paralysia dos membros.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira; congestão.

— 4 —

Felismina, branca, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Bernardo Lopes da Costa, pardo, Ceará, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Sebastiana, preta, Pernambuco, 9 mezes, Graça; convulsões.

Pedro Alves, pardo, Rio Grande do Norte, 67 annos, solteiro, hospital Pedro II; ascite.

Francisca Delfina Guedes, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, hospital Pedro II; anemia.

Emilio Basilio de Oliveira, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José; hepatite.

Francisco Marques da Silva Mendes, branco, Portugal, 59 annos, viuvo, Boa-Vista; entero-colite.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.

Alexandrino, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhica.

— 5 —

Francisco de Paula e Silva, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Eduardo, branco, Pernambuco, 1 1/2 annos, Santo Antonio; tetano.

Pedro Gomes Ferreira, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça; interite chronico.

Olegario Cesario de Mello, branco, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; pneumonia aguda.

Joaquina Maria da Luz, parda, Pernambuco, 56 annos, viuva, Asylo; gastrite.

Luiza Joanna Tavora de Mello, parda, Pernambuco, 16 annos, casada, Graça; parto.

Thereza Maria de Jesus, preta, Africa, 60 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; hydrocephalo.

Maria Luiza, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S José; gastro enterite.

José Castano, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Elisia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; syphilis.

Rosa Francisca de Salles Dutra, branca, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José; gastro hepatite.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Pedro Baptista, preto, 6 annos; inflamação no braço.

— 6 —

Felippe Nery do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 52 annos, casado, hospital Pedro II: diarrhéa.

Manoel Alexandre de Oliveira, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Francisca Luiza do Carmo, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, hospital Pedro II; beriberi.

Virginia, preta, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II; anemia.

Bruno Martins Dias, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Afogados; broncho pneumonia.

Alexandre Furtado de Mello, branco, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

José, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; dentição.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Carlota, parda, 50 annos, viuva, indigestão.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante Paulo Lucena & C., aggravado Manoel Joaquim da Costa Carvalho Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto com jurisdicção par-

MUTILADO

cial na vara civel do Recife e o juiz de orphãos substituto reciproco da mesma vara desta cidade. Relator o Sr conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de conflicto.

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante Antonio Barbosa de Araujo Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Eustaquio, escravo de Paulino Rodrigues Pinto. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salustiano Augusto de Souza. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João, escravo de Manoel Martins Garrido. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento da appellação contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Goyanna—Appellante Manoel Bezerra dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Annullou se o processo do interrogatorio da formação da culpa inclusive em diante.

Da Atalaia—Appellante Manoel Lourenço de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Caruarú—Appellante o promotor publico, appellado Felyppe Nery de Brito Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu se provimento ao aggravo no auto do processo e mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Floresta—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo Antonio Felix do Monte. — Annullou se o processo do libello em diante inclusive, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Candido Francisco Gomes, appellado Manoel José de Oliveira Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante Francisco Manoel Marinho Falcão, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Eduardo Candido de Oliveira, por si e como administrador do sua mulher, appellados a viuva e herdeiros de Miguel Augusto de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.—Julgou-se procedente a appellação para se reformar a sentença appellada contra o voto do Sr. conselheiro relator.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes e appellados conjunctamente o Visconde do Livramento e Saunders Brothers & C. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Itambé—Appellante Seraphim Aureliano Pereira de Lucena, appellado José Gomes Barbosa. Relator o Sr. conselheiros Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado o major Bento Bezerra Ferreira de Mattos.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João, escravo, por seu curador.

De Alagôa Grande — Appellante Gertrudes Margarida de Sobral Fiel, appellado Joaquim Clementino da Silva Freire.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Ceryno Rodrigues da Silva Campos, appellada Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias.

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellado José Francisco de Barros Rego.

Do Recife—Appellante José Gomes Leal, appellado o Barão de Nazareth.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o tenente coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna, appellado o juizo.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Felismino Rodrigues Laurindo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Oliveira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Apolinario Hollanda de Souza Beltrão.

Appellação civel

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Paulo Jacintho Tenorio, senhor dos escravos Antonio, Henriqueta e outros.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro, embargados a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

Da Itabayana—Appellante o juizo, appellado Joaquim Paes Barreto.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellantes Henrique Pereira do Nascimento e outro, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante José Francisco Severino, appellada a justiça.

Do Catolé do Rocha — Appellante o juizo, appellado José Dias de Maria.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth ;

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel da Silva Guimarães, appellado Manoel Pacheco Lima.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

Do Pilar—Appellantes Felix Bandeira Coutinho & C., appellado Firmino Leocadio de Lima.

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado José Antonio de Murcio.

Diligencias

Mandou se ouvir o Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa nos seguintes feitos :

Appellação commercial

Do Recife— Appellante José da Conceição de Oliveira Figueiredo, inventariante e tutor dos menores filhos do finado Manoel da Silva Pontes, appellados José do Carmo Pacheco e outros.

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante Adriana Catharina Gertrudes de Lima, appellado Thomaz de Aquino Mindello e outro.

De Mamanguape—Appellante José Felix do Rego Barros e outros, appellado o juizo.

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, appellado Custodio, escravo, por seu curador.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Joaquina d'Annunciação, senhora da escrava Francisca.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Francisco Antonio de Lima.

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Francisco José de Andrade.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Pedro de Barros Wanderley.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Olinda—Recorrente Marianno Francisco Belém Cavalcante, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Olinda—Recorrente Manoel Martins da Paixão Oliveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Olinda—Recorrente Martiniano José Ribeiro Pessoa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Buique—Recorrente Belchior Arco verde de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Ignacio Ferreira Lopes.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Manoel Baptista de Andrade.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Olinda—Recorrente José Roque Antunes Villaça, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do civel do Recife—Aggravante D. Elisiaria Coelho de Albuquerque, aggravado José Jeronymo Bastos.

Carta testemunhavel

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Bezerros—Aggravante Delfina Rufina do Espirito Santo, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Palmeira dos Indios—Appellante Antonio Feliciano da Rocha, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados José Baptista dos Santos, Antonio Ferreira do Nascimento e outro.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Bezerros—Appellantes a justiça e José Joaquim de Oliveira, appellados a justiça e Francisco José de Oliveira.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Do Recife—Appellante Manoel Antonio Ribeiro, appellado Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife—Appellantes Luiz Augusto Coelho Cintra e outros, appellados Joaquim Monteiro da Cruz e Ferreira Gomes & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dio ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades : molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga. Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Cartões de visitas

Cartões de vistias marcados a 2:000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39, defronte a empreza do *Diario de Pernambuco*.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Taquaretinga

I

Permitta-me o Dr. Maciel Pinheiro, que antes de dar a resposta conveniente ao seu artigo publicado sob a epigraphe acima no *Jornal do Recife* de 4 do corrente, diga lhe, que tem sido por demais injusto para com a minha respeitosa individualidade, quando tem qualificado os artigos, que tenho escripto sobre a especie em questão, de *aggressão* e *ataque* a S. S. E' este um grande, imperdoavel e injustificavel *engano*.

A *aggressão* e o *ataque* são armas, que não empunho, que não sei manejal-as ; ás vezes defendo-me na altura da aggressão, como é abrigado a fazel-o o cidadão pacifico, que desobrigado das vistas protectoras da policia, defende a vida depois de ter dado a bolsa ao bandido, que o assalta.

Fique, portanto, de uma vez por todas liquidado, que na presente questão tenho unicamente um ponto objectivo : defender o Dr. Alexandre de Crasto, juiz municipal de Taquaretinga de uma *violencia judiciaria* praticada pelo juiz de direito Dr. Maciel Pinheiro, removido a um mez pouco mais ou menos desta comarca para a de Timbaúba !...

Dado este ligeiro e necessario *cavaco*, passo a desfazer os *enganos*, que o Dr. Maciel Pinheiro encontrou no meu artigo de 26 de outubro proximo passado.

S. S. apezar de ter posto em acção o talento e illustração, de que dispõe com largueza, não poude defender se das justas accusações, que forçadamente levantei contra si.

Esqueceu se S. S. *casualmente* do ponto principal da extranheza, que me causou o seu procedimento, processando e pronunciando em crime de responsabilidade ao Dr. Alexandre de Crasto, e no mais *enganou se* ; sempre, porém, contra mim.

E, se não, vejamos.

S. S. emprestou-me a jurisprudencia—de não dever o juiz removido exercer a sua jurisdicção *toda inteira*, e sim a *metade, terça parte ou menos*.

Enganou se ; eu disse, que S. S. *depois de ter sciencia de ter sido removido a um mez pouco mais ou menos* (! !) da comarca de Taquaretinga para a de Timbaúba, tinha pronunciado em processo de responsabilidade ao Dr. Alexandre de Crasto, juiz municipal do termo do mesmo nome daquella comarca; e, accrescentarei agora, processo principiado depois de ter S S. noticia da sua remoção !...

S. S. emprestou-me tambem a jurisprudencia—*de ser processo pelos transmites judiciaes um inquerito policial instaurado por juiz municipal.*

Enganou se ; eu disse, que o *juiz municipal procedia, contra Firmino Barbosa de Souza, investigações judiciaes por crime de tentativa de morte praticada na pessoa de José Sabino.*

Diz S. S., que eu *affirmei* em seu nome *que Firmino exerce diversos cartorios*

Enganou-se ainda ; disse, que S. S. *assegurára que Firmino tornara se digno pelo seu posterior procedimento* (scilicet regeneração) de exercer *diversos cartorios assidua e continuamente sem emolumento nem remuneração.*

Não disse, portanto, *exerce* e sim *exerceu* louvando-me na affirmativa de S. S. no *Jornal* de 20 de outubro proximo passado.

Desfeitos, portanto, os *enganos* do meu illustrado collega, confesso me *enganado*, quando disse, que o processo de responsabilidade do Dr. Alexandre de Crasto *tinha sido iniciado por denuncia de Firmino Barbosa de Souza.*

Sou docil ; sou razoavel.

Diz o Dr. Maciel Pinheiro, que o dito processo *foi iniciado por portaria* (sua) *fundada em tres documentos, dous dos quaes eram, um officio original do responsabilisado e certidão de uma portaria expedida por elle.*

Porque razão, porém, S. S., tendo feito menção *de dous dos tres documentos*, não o fez do *terceiro*, apesar deste ser o primeiro, que instrue a sua referida *portaria*, apesar de ser este de data anterior, pois, é datado de 21 de outubro, ao passo que os outros *dous* documentos são de 23 e 24, apesar, ainda, de ter sido o objecto do mesmo documento, sobre o qual S. S. guardou silencio a origem *da certidão de uma portaria do responsabilisado e de um officio original do mesmo*, sendo este a resposta a um officio de S. S., e aquella em cumprimento a uma sua portaria ao escrivão ? !.....

Por que seria o silencio do *terceiro* documento, que originou todo o processo de responsabilidade contra o Dr. Alexandre de Crasto ? !.....

Não serei eu, que procure investigar o motivo

No entretanto, devo pôr o publico a par do *terceiro* documento, do qual o Dr. Maciel Pinheiro se esqueceu de mencionar.

O *terceiro* documento é uma petição do *investigado por tentativa de morte*, Firmino Barbosa de Souza, *que implorava* do Dr. Maciel Pinheiro PROVIDENCIAS *contra* o DR. ALEXANDRE DE CRASTO, *que caprichosamente inqueria contra si pelo facto, de que era accusado.*

O processo de responsabilidade, portanto, contra o Dr. Alexandre de Crasto, procedido *ex officio* por uma *portaria* do Dr. Maciel Pinheiro teve como *origem* uma *petição de imploração* de Firmino Barboza de Souza, o seu *regenerado*, de quem S S. disse, em um officio de 29 de julho de 1879 ao presidente Adolpho de Barros, ser *libertino e desordeiro merecedor do rigor das leis criminaes*, accusado de *furto de dinheiro de jogo*, e *absolutamente incapaz de cumprir mesmo soffrivelmente os deveres de carcereiro interino pelos seus habitos de dissolução e libertinagem.*

Neste mesmo officio S. S. censurava energicamente ao respectivo delegado de policia *por esquivar se do dever de obrigar* a Firmino Barbosa de Souza *a assignar termo de bem viver*, que S S. *lembrou* ao dito delegado de policia *por tres vezes no espaço de nove dias !....*

Felizmente, porém, Firmino pelo *seu posterior procedimento tornou se digno* de exercer cargos publicos.

Não contestarei a regeneração ; não quero tirar a gloria de regenerador do Dr. Maciel Pinheiro.

Ao contrario ; dar-lhe-hei mil parabens !

Porém, quero fazer um appello a sua sinceridade e illustração sobre um ponto que S. S. *casualmente* esqueceu.

Desde, que S. S. no *Jornal* de 20, tinha dito, a proposito das investigações procedidas pelo Dr. Alexandre de Crasto contra Firmino pela referida *tentativa de morte, ser falsa esta imputação*, podia S. S. ser juiz em qualquer processo, que tivesse relação directa com taes *investigações?*

E' este um ponto de jurisprudencia, sobre o qual tenho vontade de ouvir S. S., cuja illustração, acostumei-me sempre a admirar.

Aguardando a sua resposta, continuarei.

Recife, 8 de novembro de 1882.

José Climaco do Espirito Santo.

Ao Tribunal da Relação

Embora provocados pelo Sr. José Antão de Souza Magalhães, cognominado e Fuinha, por occasião da publicação de suas minutas de aggravo, em que não somos partes ; mas que elles não nos poupa pelas affinidades que nos attribue, não lhe apanharemos a luva, 1º porque *a sua personagem* nos atterra, 2º porque ao lavrador não resta tempo para se occupar de questões pela imprensa.

Com o que vamos dizer em resposta ao Sr. José Antão Fuinha, temos apenas um fim nobre e necessario—o descobrimento da verdade supplantada pelo Sr José Antão desde 1878 por occasião *da penhora* que diz ter feito em escravos no Engenho Trez Braços da Escada, estando estes á freguezia da Bôa-Vista do Recife, como elle bem o sabia.

D'esta sua certeza se originaram muito indecentemente os 4 provimentos alludidos em sua correspondencia, esperando por querencia lhe seja ainda provido o 5º, se tiver, o que duvidamos, a coragem de o mandar preparar.

Desde que viemos com os nossos embargos de 3º, Sr. possuidor d'estes escravos em 1878, que os tinhamos no Recife, e que d'elles não decuhimos, como interpreta o Sr. José Antão, não podemos, nem nos foi dada occasião de dizer couza alguma nos autos da sua fallada execução ; agora porém que para isto fomos arrastados pelo Grão Senhor Fuinha, vimos sem rebuço declarar aos mui dignos Magistrados juizes provedores dos 4 aggravos do Sr. José Antão que foram por este sofismados na sua melhor crença, porquanto na persuasão de decidirem sobre cousa liquida, isto é, sobre uma penhora real e regularmente feita assim não succedeu os officiaes de justiça que foram fazer dita penhora nunca viram nem conheceram taes escravos, pois, como fica dito, elles alli se não achavam, e conseguintemente não podiam ser encontrados ; mas os taes officiaes já tinham sido insinuados pelo Sr. José Antão para simularem a prevenção dos mesmos escravos, cujos nomes copiaram do titulo que nos pedira em confiança, dizendo precisar da sua publica forma para com esta esmagar um seu devedor, que lh'os havia offerecido por venda ou hypotheca.

Ainda mais, o *moralisado* Sr. José Antão mandou que os officiaes de justiça, na occasião de effectuarem a sua farça, declarassem a pessoa, que havia escolhido para victima de sua fantastica encampação : que esta penhora era de accordo com a pessoa, em cuja posse e dominio se achavam ditos escravos, e que esta tinha interesse em que se a effectuasse ! Inverdade pura do exequente, méra estrategia ou armadilha do Fuinha para arranjar depositario, que lhe assignasse deposito de bens distantes 16 ou 18 leguas do lugar em que fel-os parecer presentes, o que não obstante não conseguio, a não ser por meio de uma falsa encampação.

Por duas vezes pedira o Sr. José Antão a nossa escriptura de contracto em confiança, a 1ª, como disse, para mostral-a ao Sr. Dr. João Barbalho, que, como nos declarou o mesmo Sr. José Antão, a achou muito regular e bem feita ; a 2ª para d'ella tirar uma publica forma, o que tudo isto não passava da mais pusilanime falsidade ! Por taes meios illusorios podem se obter provimentos ; mas sómente em quanto não se faz a luz, que, cedo ou tarde, ella ahi chega para opprobrio e castigo dos Fuinhas.

Ora, se até hoje os proselitos da causa do Sr. José Antão teem sido em consequencia de uma embaçadella d'esta tantastica penhora, que até então julgaram-na real e verdadeira, provado o contrario disto, isto é, que tal cousa nunca existio por não ser possivel fazer se apprehensão em escravos que se achavam distantes 16 ou 18 leguas do lugar, em que se quizera fazer acreditar que estivessem, o Sr. José Antão não póde ficar impune, quem mente á justiça por esta será condemnado.

Diz o Sr. José Antão : « custa a crer o que tem occorrido n'esta execução, sendo que o mesmo Joaquim Salvador voltou com novos embargos reproduzindo aquillo mesmo sobre o que do Tribunal já se proferio decisão em diversos aggravos, e o Dr. juiz de direito os recebeu ! » Não é ainda tempo de responder a este topico do Sr. José Antão, como elle o merece, aguardamos nós para a occasião opportuna, e diremos sómente que o juiz integro e recto não podia fazer mais nem menos, do que fez o Dr. juiz de direito da Escada recebendo os nossos embargos, se os julgar provados, será a isto obrigado pela sua consciencia em vista de provas irrecusaveis. O que custa a crer é a audacia, o inaudito cynismo do Sr. José Antão em vir prevenir juizes em uma questão sem pé nem cabeça, por elle sómente provocada contra nós, que somos obrigados a defender-nos, e que nada reproduzimos nos embargos com que viemos, nem nos dizem respeito as decisões proferidas nos diversos aggravos alludidos em sua publicação.

Quanto a nossos embargos ainda diremos que elles se fundam em factos bem provados, que constituem materia novissima ; para convencer ao Sr. José Antão havemos de formar d'elles tacões de nossas botas com os quaes pisaremos em cheio sobre os callos do Fuinna, que para nós se atira com tanta gana.

* * *

—

A' Maria Emilia

Amei-te, em sonho ! Que amor criança !
Tendo—esperança, em ser feliz—comtigo...
Negar as crenças, de um amor pedido :
Me—ver rendido ! E' ser cruel bem digo !...

Amo te ainda! Que pulsações immensas ;
Sentindo—as crenças me dizer—espera !...
Se me—maldigo : e, prescrutar não vejo ;
Louco ! Desejo—tenho, de chegar a—era !...

Talvez, que venha.». e, com ella a Flora !...
A quem lhe implora : confessar—amor !
Jamais—maldigo !... Se razão tiveres :
Mas... se quizeres, partilhar da—dôr !...

Juro—amar-te... e me darás ventura...
Nunca, a natura, extinguirá—a fé !...
Doute—minh'alma,—coração bondoso !
Sempre—orgulhoso ! Dou-te—a vida—até !...

Porém, quem sabe : se marcharás criança ?!...
Com esperança, em um marchar sereno ?!
A quem tem falla, que um prazer—encerra..
Hoje :—na terra ; em uma tarde—amena !...

. . . .

— Eis,—o que resta ! dos festins da vida !...
— Dei te—querida... e mais que até daria !...
— Dei te—uma angelica—é amor—ventura...
— Peço—a natura : um bogarim... Maria !...

Parnameirim, 5 de novembro de 1882.

Floriano Barretto.

Declaração

O abaixo assignado, tendo noticia de ser um dos encarregados da festa de N. S. do Rosario, que terá lugar no dia 2 de fevereiro de 1883 na povoação de Alliança, declara aos devotos da dita festa, cuja eleição foi publicada no *Diario* de 24 de setembro, que por motivos justos deixa de encarregar-se de tão importante quão difficil missão.

Assim, pois, pede ao muito digno sacerdo desta povoação, a quem desde já agradeçe o ter se lembrado de sua pessoa para tal fim, desculpa de sua escusa.

Alliança, 6 de novembro de 1882.

Heliodoro de Paula Pereira Rabello.

Collegio Americano

Estrada de João de Barros n. 24

Continuam durante as ferias os cursos de sciencias

Director,
W. T. Robinson.
Professores,
George B. Nind.
F. F. Roon.
E. M. Roon.
Leonidas Silva.

Thomaz Espiuca

CIRURGIÃO DENTISTA

Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Pode ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar.

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de novembre de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1882

Alfandega—De 2 a 6	198:752$148
« De 7	57:967$920
	256:720$068
Recebedoria Geral—De 2 a 6	6:911$792
« « De 7	2:249$205
	6:161$597
Consulado Provincial—De 2 a 6	12:284$326
« « De 7	3:225$225
	15:509$551
Recife Drainage—De 2 a 6	850$921
« » De 7	41$756
	892$677

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aconcagua*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou :

Chá 2 caixas a Ronquayrol & Irmão.

Cognac 6 caixas a Ramos & C.

Licores 17 caixas aos mesmos.

Massas alimenticias 50 caixas a Amorim Irmãos & C.

Papel de embrulho 100 fardos a Souza Bastos, Amorim & C.

Vinho 4 barris a Ronquayrol & Irmão, 1 e 5 caixas á ordem.

—

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Lour iro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

N. 410.—Feliz e innocente ignorancia.—Segundo a opinião do finado Sr. Astley Cooper, nenhuma pessoa deverá saber, por qualquer sensação physica que seja, que possue um estomago. Com tudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dores e todos os mais concommittantes da dyspepsia—cujos estomagos digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê se flagellado por esse membro rebelde ; á esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as pilulas assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer se hão que teem estomagos salvo quando o appetite, criado por este genial cathartico estomacal, lhes lembra que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dores do lado direito pesadelos, ou constipação do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

EDITAES

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa, que, se achando concluido o lançamento da decima urbana das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, deve ser strictamente observada a disposição do art. 39 do reg. de 4 de julho de 1879, abaixo transcripta.

Os senhores tabelliães, pois, que lavrarem escripturas de transferencia de dominio de predios situados naquellas freguezias sem a transcripção do conhecimento, pelo qual se prove ter sido pago o imposto da decima, relativo ao corrente exercicio, incorrerão na multa de que tracta a mesma disposição.

« Art. 39. Iniciado o systema de lançamento alphabetico, assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio ; e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana ou de estabelecimento de qualquer natureza, sujeito a imposto, neste caso não terá lugar sem prévio pagamento integral do mesmo imposto, relativamente ao exercicio em que se operar a transacção ; devendo o tabellião que lavrar a escriptura, quando a houver, exigir o conhecimento que na mesma será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado Provincial de Pernambuco, 4 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que não tendo comparecido licitantes para a arrematação dos impostos pertencentes a esta municipalidade, faz sciente que no dia 8 de novembro estarão novamente em hasta publica os impostos seguintes :

Arrendamento das casinhas da ribeira, por 281$000; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum que forem abatidos neste municipio por 611$; de 120 rs. por carga ou volume exposto á venda no mercado publico, por 107$; de 40 rs. por pé de coqueiro de producção, por 625$500 ; de mascates e boceteiras, pagando 10$000 de licença, ambos por 241$800, e os reparos do açougue publico, por 21$460.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 31 de outubro de 1882.

José Nunes de Oliveira,
Pro presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Sr. vereador commissario respectivo, foi prorogada até o dia 15 do corrente a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de novembro de 1882. — José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario.

Associação Commercial Beneficente

Para dar cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 4º do decreto n. 6,133 de 4 de março de 1876, com relação as approvações da bolsa, convida-se aos Illms, Srs. membros desta Associação a comparecerem no edificio da mesma, no dia 7 do corrente ás 2 horas da tarde.

Recife, 4 de novembro de 1882.

Joaquim Beltrão Junior.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Convido todos os senhores socios a reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, para se proceder a eleição dos membros que têm de preencher os cargos que foram recusados, como consta de dez officios em poder desta secretaria. Qualquer adiamento no preenchimento daquelles cargos prejudicará a marcha progressiva desta associação ; portanto, o Sr. vice presidente solicita a presença de todos os senhores associados, áquella reunião. Recife, 7 de novembro de 1882.—O secretario,

Zeferino Pinto.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai em praça no dia 21 do corrente, ao meio dia, o passadiço ao lado da ponte de Uruahé, na estrada de Pedras de Fogo, orçado em 2:997$705.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 7 de novembro de 1882.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general, onde funcciona o mesmo conselho, para o contracto de sanguesugas (pela applicação de cada uma) a enfermaria militar no semestre de janeiro a junho de 1883. As condições são as mesmas que foram publicadas no edital de 9 de outubro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 1882.—O contador interino,

José Candido Viegas.

Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista

Faz-se constar aos proprietarios e encarregados de predios que ainda não tenham passeios e necessitem concerto, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para a factura e reconstrucção de ditos passeios.

Boa Vista, 1º de novembro de 1882.

O fiscal,
Luiz Manoel Viegas.

Tribunal da Relação

Pela secretaria da Relação faz-se saber a quem interessar possa, que foi designado o primeiro dia util para ter lugar o julgamento da revista crime n. 2425 do jury da Cachoeira, comarca de Jaguaribe-meirim, em que são recorrente José de Souza Feitosa e recorrida a justiça. Recife, 7 de novembro de 1882.

O secretario,
Virgilio de G. Coelho.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para constituir a assembléa geral, são novamente convidados os mesmos Illms. Srs. para o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de se dar cumprimento ao § 1º do art. 4º do decreto n. 6,132, com relação ás transacções da bolsa ; effectuando-se a reunião com o numero que comparecer.

Recife, 7 de novembro de 1882.

Joaquim Beltrão Junior.
Secretario.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão extraordinaria

De ordem do nosso presidente, fica marcado o dia 8 do corrente para a sessão extraordinaria que devia ter lugar hontem, e que não effectuou se por não ter comparecido dous terços dos associados.

Fica portanto assentado, em vista da nossa constituição, proceder-se a referida sessão com o numero de socios que se apresentarem, desde que seja igual ao das sessões economicas.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 4 de novembro de 1882.

O secretario,
J. Cancio F. Monteiro.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral e conelho pleno

Para 23 de novembro são convidados os senhores socios effectivos e honorarios a se reunirem em assembléa geral no lugar do

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Aracaty na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Algodão 117 saccos.

Esteiras de palha de carnaúba 16 pacotes.

Farinha de mandioca 2,360 saccos.

Linha 3 caixas.

Vassouras de palha de carnaúba 18 volumes á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de novembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram :

Para Liverpool, P. Vianna & C. 1 barrica farinha de mandioca ; J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado ; H. Forster & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito ; Pohlmann & C. 150 ditos com 11,250 ditos de dito ; Borstelmann & C. 461 fardos com 86,611 ditos de algodão.

— Na barca ingleza *Voluna*, carregaram :

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *O. Annie*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

Para Nek York, M. J. da Rocha 1,846 ditos com 138,450 ditos de dito.

— Na barca allemã *Amazonas*, carregaram :

Para os Estados Unidos, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para New York, J. S. Loyo & Filho 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No hiate nacional *Colombo*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C. 16 barricas com 1,400 kilos de assucar branco ; E. C. Beltrão & Irmão 30 saccos com 2,250 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para o Natal, Senna & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.

Para o Pará, A. Fradique 253 barricas com 16,982 kilos de assucar branco ; Senna & C. 26 ditos com 1,244 ditos de dito refinado.

Para Maranhão, P. Alves & C. 15 barricas com 771 kilos de assucar branco ; J. M. de Siqueira 40 saccos com 3,000 ditos de dito e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado ; Beltrão Junior & Rezende 200 barricas com 16,745 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Liverpool e escalas — 20 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,643 toneladas, equipagem 90, commandante A. Hamelton, carga varios generos ; a Willson Sons & C.

Rio Grande do Sul—29 dias, patacho nacional *Palma*, de 159 toneladas, equipagem 8, capitão Joaquim de Souza Jorge, carga farinha de mandioca ; a José Gonçalves da Costa & C

Terra Nova—48 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas, equipagem 10, capitão Arch Service, carga bacalhão ; a Brown & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo com escala—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante A. Hamelton, carga varios generos.

New York — Lúgar inglez *Merlim*, capitão William C. Johnson, carga assucar.

Pará com escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Antonio Carlos Gomes, carga varios generos.

Aracaty—Brigue noruéguense *Galathea*, capitão H. G. Andersen, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Sully	da Europa	hoje
Commander	da Europa	hoje
Derwent	do sul	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
Glenapp	de Baltimore	a 12
Pernambuco	do norte	a 13
Ville de Pará	do Canadá	a 14
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 17
Minho	da Europa	a 18
Henri IV	do sul	a 19
Equateur	do sul	a 20
Pará	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26
Teddington	do sul	a 28
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

costume e ao meio dia em ponto, afim de discutirem os pareceres sobre fabricas centraes e as ultimas propostas havidas em sessão de 28 de setembro. Advertindo-se que se não poder constituir assembléa geral funccionará meia hora depois em seu lugar o conselho administrativo pleno, ficando para isso desde já avisado todos os interessados

O gerente
Ignacio de Barros.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 6 de novembro de 1882.—O 1º secretario,

Oliveira Fonseca.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 25 do corrente.

5,438—5,441—5,442—5,451—5,467
5.468—5,469—5,473—5,475—5,476
5,480—5,482—5,483—5,487—5,497
5,499—5,501—5,506—5,507—5,509
5,511—5,513—5,518—5,524—5,525
5,527—5 529—5,530—5,533—5,536
5,539—5,541—5 542—5,543—5,548
5,549—5,551—5,552—5,555—5,556
5,560—5,561—5,562—5,563—6,564
5 568—5,570—5,581—5,582—5,583
5 586—5 587—5 588—5,590—5,594
5,596—5,597—5,598—5,600—5,610
5,613—5,615—5 617—5,621—5,629
5,631—5,638—5,639—5,644 5,648
5 649—5,651—5,654—5,656—5,661
5,662—5,663—5,664—5,665—5,666
5,668 5,670—5,671—5,672—5,673
5,675—5 676—5,677—5.678—5,679
5,680—5,681—5,682—5,683—5,68
5,685—5,687—5,688—5,691—5,692
5,696—5,697 5,700—5,702—5,705
5,708—5,713—5,716—5,725 5,729
5,733—5,734—5,735—5,741—5,743
5,748—5,749—5.750—5 752—5,755
5,758—5,760—5,764—5,765—5.766
5,771—5,774—5.775—5,779—5,785
5,786—5,787—5,790—5,796—5,801
5,807—5 810 5,813—5,817—5,818
5,820—5,822—5,823—5,824—5,828
5,830—5,831—5,832—5,835—5,839
5,841—5,843—5,848—5,851—5,853
5,856—5,858—5,860—5,865—5,866
5,868—5 872—5,873—5,874—5,875
5,876—5,878—5,885—5.888—5,889
5,893—5,894—5,895—5,896—5,897
5,898—5,903—5,904—5,905—5,907
5,908—5,912—5,575.

Recife, 3 de novembro de 1882.

O GERENTE,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO

Da Veneravel Confraria da SANTA CRUZ

Quarta-feira 8

Representar-se ha o importantissimo drama phantastico religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, visualidades, quadros vivos, fogos cambiantes, etc., denominado:

O FRADE NEGRO

Ou a derrota de Satanaz

Em um dos intervallos irá uma commissão aos camarotes agradecer.

O resto dos bilhetes estarão á venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

Commandante Hanslip

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Lisbôa, Southampton, etc.

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante A. Dyke

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O paquete a vapor

Guadiana

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa

Recebe carga a frete o patacho portuguez *Robim*; a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor inglez *Glenapps*, esperado de New-York em 14 do corrente, segue depois da demora necessaria, para os portos acima, e póde levar alguma carga a frete modico; a tractar com os consignatarios Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henry IV

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Caes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima no dia 17 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Recebe a, passa geiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

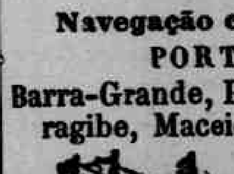

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegrção costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje 8, continua o agente Pinto o leilão de chapéos Sparterie avariados d'agua do mar, bem como differentes fazendas limpas.

— Quinta feira 9, de 300 barricas com farinha de trigo com toque de avaria.

Leilão

AGENTE PINTO

— Sexta feira, 10, o de moveis e mais objectos de casa de familia, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

Quarta-feira 8 do corrente

A's 11 horas

A' rua da Roda n. 60

O agente Silveira levará a leilão um jumento muito gordo de côr rodado, e muito manso proprio para montaria.

Leilão

De fazendas e chapéos

(Avariados)

Em continuação

HOJE

As 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão em continuação so de hontem na rua do Bom Jesus n. 45, 2 caixas marca B. M. & C. n. 8 e 9 avariadas d'agua do mar com chapéos Sparterie para senhoras e meninas.

Leilão

De 300 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua do mar

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Caes do Apollo n. 75

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 300 barricas com farinha de trigo avariadas e descarregadas de bordo do patacho americano—Flora Focdale—e existentes no armazem do caes do Apollo n. 75.

Agente Pestana

LEILAO

Ao correr do martello

Para fechamento de contas.

De 11 barris com arenques.
10 caixas com vinho Moscatel.
10 ditas com vinho Malvasia.
9 saccos contendo noses.
100 caixas com vinho Bordeaux.

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De 27 grosas de agulhas para machinas, 12 cadeiras de jacarandá, 1 mobilia de mogno, 40 duzias de copos, chicaras e pires, facas e garfos, colheres de metal, agua de Vichy, 1 toilet, 1 machina de cortar fumo, e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Quinta feira 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De generos, armação e utensilios

Quinta-feira 9 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

A' rua Velha n. 82

O agente Silveira autorisado levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna sita á rua Velha n. 82, em um ou mais lotes. Garante-se as chaves.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, candieiros á gaz e relogios

A SABER:

Um piano de Ployel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras de balanço, 2 espelhos grandres dourados, candieiros á gaz, quadros de differentes tamanhos, 1 pendente de crystal para gaz carbonico, 4 capiteis.

Uma carteira, secretaria e estante de jacarandá, 1 estante envidraçaça, 1 secretaria com gavetas e chave de burra, 1 toilette.

Uma cama franceza, 1 toilette, 2 lavatorios, mesa de cama, camas de ferro, marquezões, cadeiras de junco brancas e pretas, 1 mesa elastica 1 guarda-louça, cadeiras avulsas, compoteiras, quadros e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 10 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

Principiará ás 10 1/2 horas

LEILAO

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 15 do corrente

A 1 hora da tarde

De um sobrado e diversos lotes de bons terrenos á rua de S. Borja

O agente acima por mandado do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal desta cidade, venderá em leilão publico effectuado no pavimento terreo da Camara, com assistencia do mesmo Sr. presidente e Dr. engenheiro da referida corporação, o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolida parte, para que fique alinhada dita rua, sendo que a que fica constitue um predio inteiramente independente, com 23 palmos de frente e 138 de fundo, com 2 andares e pavimento terreo e commodos regulares, tendo quintal ao lado com 58 1/2 metros de comprimento, e do lado da rua de S. Borja, terreno para um pequeno jardim.

Terrenos á rua de S. Borja e travessa ainda sem nome.

N. 1 tem 51 palmos de frente e 300 de fundo.
N. 2 tem 56 » » » 98 » com sahida para a travessa.
N. 2 A tem 95 palmos de frente para a travessa e 56 de fundo
N. 2 B tem 95 palmos de frente para a travessa e 56 de fundo.
N. 3 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 282 de fundo.
N. 4 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 282 de fundo.
N. 5 tem 58 palmos de frente para S. Borja e 277 de fundo.
N. 6 tem 44 palmos de frente para S. Borja e 275 de fundo.
N. 7 tem 44 palmos de frente para S. Borja e 275 de fundo.
N. 8 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 272 de fundo.
N. 9 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 268 de fundo.
N. 10 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 268 de fundo.

Todos estes terrenos foram avaliados a 50$ cada palmo exceptuando-se os da travessa que foram avaliados em 25$ cada palmo, a planta do terreno acha-se em poder do referido agente que dará todas as explicações aos Srs. pretendentes, assim como o sobrado e os terrenos ficam desde já a disposição dos Srs. pretendentes afim de examinal os.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de moço solteiro; na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,798 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3,952 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [270.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seos afortunados bilhetes garantidos da 142.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [271ª], que se extrahirá na quinta-feira, 9 do corrênte.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no pateo do Paraizo n. 13.

Ao publico e ao corpo do commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que desde o dia 5 de novembro deixei de ser caixeiro da casa commercial desta praça dos Srs João Baptista Gonçalves & C. Recife, 6 de novembro de 1882.

Antonio Josquim Martins Junior.

Precisa-se

de um menino para caixeiro, que tenha pratica e seja portuguez, de idade de 12 á 14 annos e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Nogueira n. 1

Medições de terra

Pelo engenheiro C. G. Carlini; recados na rua da Atalaia na cidade da Escada.

ROUBO

Roubaram hontem da casa do abaixo assignado, no pateo do Carmo n. 20, 1º andar, os seguintes objectos:

Uma escrivaninha grande de prata, com dous vasos, sendo um para tinta e outro para areia, tendo no centro uma figura, na cabeça da qual descansa uma campaninha, sendo que no lugar que serve para descanso da caneta se acha a seguinte inscripção: — « Os empregados e mais pessoas das obras de conservação dos portos e obras geraes de Pernambuco, offerecem ao engenheiro civil, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. » Pernambuco, 23 de maio de 1881.

Uma caneta de ouro no formato de penna de gallinha

Uma caixa contendo uma chicara, um pires, um copo, uma colher de chá, um talher e um passador para guardanapo, tudo de prata.

Pede-se, pois, aos senhores joalheiros, a quem taes objectos forem offerecidos, que os apprehendam, recompensando se generosamente a quem delles der noticias certas, ou entregal-os ao abaixo assignado.

Antonio V. do Nascimento Feitosa.

José Antonio de Abreu Guimarães

Precisa-se fallar ao Illm. Sr. acima mencionado, chegado a esta, do Rio Grande do Sul, e roga-se ao mesmo senhor dirigir-se a bordo do paquete *Pará*, logo que este chegue e esta de volta do norte, e entender se com o Sr. Antonio Marinho da Motta, terceiro machinista do mesmo paquete.

Ama

Precisa-se na rua do caes do Capibaribe n. 34 de uma ama que cozinhe, para pequena familia.

Feitor

Precisa se de um feitor: na rua do Brum numero 96.

Aviso

O Sr. Miguel Francisco Travassos, queira vir no 1.º andar d'esta typographia buscar uma encommenda que dirigia para o engenho Bastiao, a qual foi por engano levada da estação das Cinco Pontas.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que saiba cozinhar com perfeição e dê conhecimedto de sua conducta; a tractar na rua do Bispo Sardinha, antiga do Encantamento n. 5, escriptorio.

Great Western of Brasil Railway

Avisa-se ao publico interessado, que as novas tarifas reduzidas, nas condições pela companhia propostas ao governo imperial e por S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvadas, desde já começarão a vigorar do dia 9 em diante. Recife, 7 de novembro de 1882.

O superintendente,
Ailsa Janson.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser sitiada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma nestas condições, deixe carta com as iniciaes G. F. no escriptorio deste *Diario*.

— Pede se ao cobrador Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que se lhe deu para fim tão sagrado, assim como os moveis que estão em seu poder, já fazem dous annos e vai entrar em tres.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua doCabugá n. 8, 3º andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idade; na rua do Nogueira n. 29.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57 precisa se de ama para cozinhar e comprar.

— Lembra se ao Sr. J. G. dos S. J. que já fazem quatro annos e entrou em cinco que V. não quer fazer a restituição, é cousa bem sagrada.

— Precisa se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 59, 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que não se retire para Maranhão sem vir restituir as mesadas e os moveis.

— Aluga-se uma boa casa com sotéa e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Offerece-se uma ama portugueza para cozinhar ou engommar; na rua do Canno numero 17.

Precisa-se com urgencia de uma parelha de cavallos grandes, iguaes, da mesma cor e já acostumados a trabalhar em carro. Quem a tiver n'estas condições dirija-se a rua do Imperador n. 48, 2º andar que achará com quem tractar.

— Alugam-se as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 25 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, preferindo-se escravo; á tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Apollo n. 28, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para tres pessoas, prefere-se escrava; a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, segundo andar.

— Os liquidatarios do Bazar Victoria n. 2, precisam que os credores do mesmo lhes apresentem suas contas para serem conferidas até 10 do corrente, no mesmo Bazar.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua do Livramento n. 31.

— O Sr. Manoel Luiz Alves Vianna, queira apparecer a rua de S. Francisco n. 7, ou a rua do Marquez de Olinda n. 56, para dar cumprimento a negocio que lhe diz respeito.

Recife, 4 de novembro de 1882.

Silva Alves & C.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pequena familia estrangeira, a rua Nova n. 21, loja; das 11 horas ás 3 da tarde.

Ama Precisa se de uma, na rua da Cruz n. 8, para cozinhar em casa de tres pessoas.

Ama

Precisa-se de uma ama que afiance sua conducta, para engommar e fazer tambem algum ensaboado, preferindo se escrava; a tractar no escriptorio deste *Diario*, das 9 ás 3 da tarde.

AMA Precisa se de uma para lavar e engommar para duas pessas; dirija se quem estiver em condições á praça do Conde d'Eu n. 21, sobrado.

Antonio José dos Santos

Albino José dos Santos e sua familia, e Bernard no José dos Santos (ausente), tendo recebido a triste noticia do fallecimento em Portugal de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, Antonio José dos Santos, convidam as pessoas de sua amisade e do fallecido para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja de S. Pedro, sexta-feira 10 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já agradecem a quem comparecer n'este acto de caridade e religião.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do ton) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta-cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto? ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

A' ultima hora

Lindo sortimento de bonecas, calungas e animaes mansos para criança, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Criado

Precisa se de dous criados; a tractar na rua das Trincheiras n. 3.

Guarda Nacional

O abaixo assignado avisa aos Srs. officiaes da Guarda Nacional, que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante modica remuneração; quem do seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se ao escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

Recife, 7 de novembro de 1882.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Precisa-se de uma mulher para vender em taboleiro; na rua da União n. 49.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Vender muito barato!

Vender para acabar!!

E' o systema que adoptamos para liquidar algumas fazendas, como sejam:

Damasco de lã e algodão, proprio para colchas e reposteiros, a 600 rs. o covado! é de 1$400...

Pelerinas e fichus pretos com franja de seda a 2$500! já se venderam a 8$000.

Chales Pompadour grandes e lindos, de 7$, estamos acabando, vendendo a 4$!

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$200!

Ceroulas de dito, ricamente bordadas, a 16$ a duzia! é pechincha.

Peças de madapolão finissimo, pelle de ovo a 6$500! tem 24 jardas.

Brim branco de linho puro n. 6 a 1$600 a vara.

Flanella americana, côr inalteravel, propria para palitot a 1$200 o covado!

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Casa e terrenos

Vende se lotes de terras com os palmos de frente que se convencionar, e fundos 170 e 340 palmos, do sitio da Tamarineira n. 6, assim como a casa do mesmo sitio com o terreno de frente a vontade do comprador e 340 de fundo; a tractar com Gelim Brandão á rua de S. João, sobrado do Valença, ou á rua do Amorim numero 37.

Carro americano

Vende se um carro para seis pessoas, construcção americana, muito forte para viagens; para ver, na rua do Imperador, cocheira de Joaquim Rosas, e tractar na rua do Amorim numero 37.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados, doura-se (brunido ou fusco) e concerta-se molduras de espelhos, retratos e estampas, sanefas, atageres, taboletas de estabelecimento ou qualquer peça de madeira e metal. Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de molduras, tanto ovaes como quadrilongos.

Este estabelecimento recommenda se pela especialidade de seus trabalhos, que tem tido bastante aceitação. Preços baratissimos.

— Constando que o Sr. João Francisco de Souza tracta de vender a casa terrea n. 27 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, com armazem de barriqueiro, declara-se a quem pretender compral-a, que os alugueis da referida casa acham-se penhorados para pagamento de uma execução contra o mesmo Souza, pelo juizo de paz da freguezia do Recife.

— Precisa se de 1:200$000 a premio modico, sob hypotheca em um predio de valor superior, sito á freguezia de S José; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. C M., declarando sua residencia, afim de ser procurado.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Fabrica Sultana

Rua larga do Rosario n. 15

Cigarros á sultana

São os ultimos approvados pelo proprietario da mesma, os quaes podem ser preferidos pelos fumantes, principaes entendedores; assim como encontrarão os demais cigarros de sua fabrica, manufacturados com a maior perfeição e superioridade, sendo Amor dos Primos, Flo do Daniel, etc., e tambem encontrarão o primeiro cigarro Policia.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: á tractar na rua da Cruz 18, armazem.

Ama para cozinhar, lavar e engommar pouco; na rua larga do Rosario numero 15.

MUTILADO

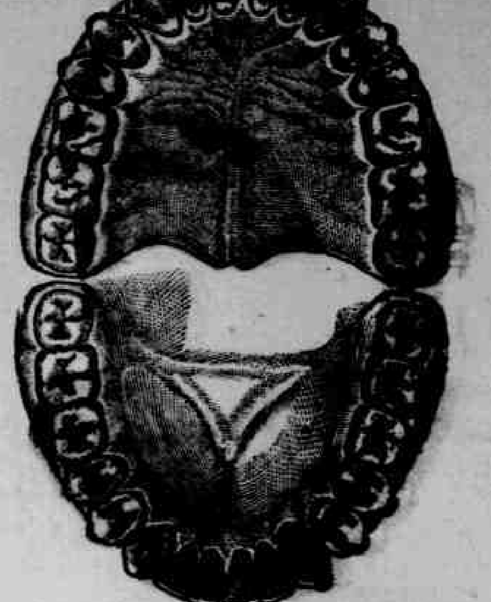

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.° *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação,** as **Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & C^a
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rosario, 34
PERNAMBUCO

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava.

AMA Precisa-se de uma ama que saibe lavar e engommar: a tractar na rua da Aurora n. 9, 1° andar.

Ama que compre; na rua da Imperatriz n. 88, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas; a tractar na rua Direita n. 6., segundo andar.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2° andar, precisa se de uma que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

Criado

Necessita se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba jardim, arvores fruciferas, baixa de capim, etc.: quem pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA
HOMENS . . . . SENHORAS . . . . E MENINOS
Para homens . . . . 8$000 o costume!!!
» senhoras . . . . 10$000 idem
» criança . . . . 5$000 idem
20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(JUNTO AO LOUVRE)

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, cara n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Buda que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

Moleque

Precisa se de um que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 63.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos de idade, preferindo se escravo: a tractar á rua Duque de Caxias n. 94.

OLINDA

Aluga-se a casa da rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na rua da Imperatriz n. 64. Na mesma casa se dirá quem aluga um preto jardineiro e muito fiel.

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

PROGRESSO!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua sal gada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellano & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PÓ UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Criado

Precisa se de um criado para o serviço de casa: na rua Princeza Isabel n. 8, casa que tem as janellas com vidros de cores.

Criado Precisa-se de um criado, no hotel, a rua Duque de Caxias n. 6.

Paga-se bem

a boas engommadeiras, e a quem queira vender-lhes rua: na rua do Hospicio n. 81.

PAPEL RIGOLLOT
OU
MUSTARDA EM FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878
Empregada com o maior excito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
Aos 200:000$000

Extracção sabbado 21 do corrente
Impreterivelmente
Existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

FRANCISCO DE PAULA GOMES

F. P. GOMES

Acaba de melhorar inteiramente o seu grande armasem, onde se encontra sortimento completo de **Louças ordinarias, Porcelanas, Azulejos, Cache-Pots, Lustres á gaz, Lamparinas, Candieiros de luxo, Redomas, Apparelhos d'electro-plate, Garfos, Facas, Colheres** e **Objectos de fantasia** para mesa e Toilette. etc., etc.; tudo recebido directamente dos fabricantes de Paris, Londres, Hamburgo et New-York.

Vende em grosso e a retalho e por preços sem competencia, especialmente para EXPORTAÇÃO.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, de Tapetes, Encerados, Ladrilhos-Mosaicos para casas, e de excellentes Banheiras para uso domestico e hospitães.

26, Rua Larga do Rosario, 26
PERNAMBUCO

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeito do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantida, e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservadas pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito - Pharmacia e Drogaria Franceza
J. C. Levy & C.
RUA NOVA N. 25

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS
O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos.
Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.
Jogos de diversa especies para salão.
Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO
79 RUA DO HOSPICIO 79
DEPOSITOS
52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52,
14 RUA DO CABUGÁ 14.
A. P. da Cunha
PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS
PARA TODAS EXIGENCIAS
Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Coudray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Botót, J. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Braithwaite & C.
Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO
Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

CHARUTOS DA Fabrica Apollo
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO BUENOS AYRES, E RECIFE.
APERFEIÇOADO ENCARROTAMENTO, Delicadas marcas, EXCELLENTES FUMOS VELHOS E ESCOLHIDOS.
Preços EQUITATIVOS.

FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
DEPOSITOS
Rua do Marquez d'Olinda 52
Rua do Cabugá 14.
Pernambuco

CHARUTOS DE HAVANA
DAS MAIS CONHECIDAS E ACREDITADAS MARCAS
Recebidos directamente.
Preços resumidos.
CHARUTOS DA BAHIA DE CARDOSO, LEAL SOBRINHO, E SIMAS.
MELHORES MARCAS.
PREÇOS RAZOAVEIS.

Typ. da Fabrica Apollo.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C^ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP^A DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

---

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA:—BARTHOLOMEO & C^a.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DARTROS — RHEUMATISMOS — ULCERAS
ESCROFULAS • ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo
Xarope Depurativo do D^r Gibert
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.

PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS

***As Molestias da Pelle** e os **Vicios do Sangue** se manifestam sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.*

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uzo dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen sevéro e prolongado á que se submettiam os doentes e que não os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.

Todos estes processos foram pouco á pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRS, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todos, em esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hôje ella occupa.

Em 1841, o **D^r GIBERT**, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Sñr **BOUTIGNY**, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo

Xarope Depurativo do D^r Gibert.

São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo D^r GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.

***O XAROPE DEPURATIVO do D^r GIBERT** é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.*

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

Ver a Noticia que acompanha os Vidros.

Gibert — Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envolterio dos vidros. — *Boutigny*

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA INFALIVELMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas:
AS
Maleitas, os Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E'
REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. da A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

José Venceslão Affonso Rigueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

Para ajudante

Na rua do Amorim n. 66, precisa se de um moço que se queira dedicar a arte de escripturação mercantil, para servir de ajudante a um guarda-livro: exige-se boa lettra.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda bem de horteleiro e queira ir para a cidade da Escada; a tractar na rua do Amorim n. 66.

Attenção

Aluga se um sitio na estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, duas cacimbas e varios arvoredos de fructo; quem o pretender, dirija-se á livraria da rua do Barão da Victoria n. 7

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

ALUGA-SE

o 1° e 2° andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma

---

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Cosinheiro

Ainda se precisa de um cozinheiro que seja entendido e limpo em sua arte; na rua Princeza Isabel n. 8, casa que tem as janellas com vidros de cores.

Aos senhores de engenho da comarca de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro, para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento qu tudo quanto precisarem, e em condições dee não encontrarão em outra qualquer parte.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Casa para alugar

Quem vai do sobrado grande para a Torre, entrando na primeira travessa a esquerda, boa para passamento de festa, com banho e certas commodidades para familia; a tractar na rua Imperial n. 42. As chaves estão em poder do Sr. Mendes, na estação do bonds.

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fructas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56.

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

Aluga se

a casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Para a festa

Aluga se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

Criada

Ainda se precisa de uma que cozinhe e compre, preferindo se escrava, para casa de pouca familia; á tratar á Duque de Caxias n, 59 loja.

Aluga-se

para passar a festa ou annual, duas casas terreas ns. 7 e 9, no Porto da Madeira, por preço commodo; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5 A.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

O collegio de N. S. da Piedade

em Olinda, no Varadouro n. 33, continúa a funccionar regularmente durante todo o tempo das férias. Recebe meninas internas, meias pensionistas e externas. Recebe meninos para a aula primaria. Ha tambem aula de musica, de piano e canto, nos dias terças e sextas feiras, das 9 ao meio dia.

Attenção

Tem-se para alugar uma escrava que engomma, cozinha e lava, e disposta para qualquer trabalho: a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 17, sobrado.

AVISO

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial. que comprou a taverna, sita a estrada do Pombal n 16, ao Sr. José Jacintho de Souza, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem se julgar credor da mesma, apresente-se no prazo de 5 dias, a contar da presente data, findo os quaes reclamação alguma será attendida. Recife, 4 de novembro de 1882.

Manoel Joaquim de Souza Motta.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparaço acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 270ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 575, a sorte de 100$ em 1 meio n. 2552 e outra mais de 100$ em 2 quartos n. 3328, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 271ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,917 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 142ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá quinta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

— Compra-se apolices geraes e provinciaes: a entender se na rua da União n. 21.

VENDAS

— Vende-se duas portas do amarello com 12 palmos de comprimento e 6 de largura, e uma grade tambem de amarello, com 8 palmos de comprimento e 6 de largura; a tractar na rua de Paulino Camara n. 4.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, ser fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende se a casa terrea e sitio n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo a casa um pequeno jardim no oitão, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha externa, com agua, gaz, estribaria, quarto para criados, em solo proprio, tendo optima baixa de capim.

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões

Vende se na rua do Amorim n. 9

Bem Bom!!!

Jacob Castelliano & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

A verdadeira linguiça e carne do sertão

Vende-se na rua do Rangel n. 51, assim como farello de Lisboa a 5$300 rs. o sacco, doce de goiaba e diversas especiarias, tudo por preço muito commodo, maçães, peras, etc.

Grande liquidação!
de fazendas baratas até 31 de dezembro a loja das Estrellas a rua Duque de Caxias n 58

Liquida as seguintes fazendas:

Fichus, a 1$000 um.
Gurgorões de seda de lindissimas cores, a 1$200 o covado.
Fustões, idem, a 320 rs. o covado.
Alpacas, idem, a 240 e 320 o côvado.
Merinós, idem, a 400 rs. o covado.
Granadinas, idem, a 240 rs. o covado.
Cashemiras e tuquins de cores, a 200 rs. o covado.
Popelinas de linho, a 160 rs. o covado.
Linhos de uma só cor, a 120 rs. o covado.
Cortes e Madama Michaella, a 5$000.
Chitas de cores, a 180 rs o covado.
Zefiros em todas as cores para vestidos, a 240 rs o covado.
Cambraias de linho, a 160 rs. o covado.
Setim da China de todas côres, a 320 rs. o covado.
Merinós com duas larguras de todas as cores a 1$200 o covado
Dito preto, a 1$000 o covado.
Bramante, a 260 e 400 rs. a vara.
Toalhas felpudas, a 4$000 a duzia.
Cortes de Metton para calças, a 1$600 o covado.
Lenços de esguião com pequena avaria, a 1$500 a duzia.
Ditos brancos, a 1$800 a duzia.
Guardanapos, a 2$700 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, a 1$300 o metro.
Cortinados ricamante bordados, a 6$000 o par.
Meias para homens, inglezas, a 4$000 a duzia.
Ditas para senhora, a 5$000 a duzia.
Madapolão Boa-Vista, a 6$000 a peça.
Algodãosinho marca T, a 5$000 a peça.
Gravatas de gorgorão para homem a 500 rs. cada uma, assim como uma grande quantidade de retalhos de todas as qualidades e muitos outros artigos de novidade, chegados ultimamente pelo ultimo vapor.

Taverna

Vende-se a taverna da rua Velha n. 83: a tractar na mesma ou na travessa do Principe numero 10.

Attenção

Vende-se a armação do antigo e conhecido deposito de charutos e cigarros denominado Recreio dos Fumantes, sito á rua do Visconde de Pelotas n. 10, antiga do Aragão, podendo os pretendentes se dirigirem á rua larga do Rosario n. 30.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba, vende se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

Refinação

Vende-se a bem montada e afreguezada refinação da rua de Marcilio Dias n. 10, cujo motivo expôr-se ha ao comprador.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e choronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se

Aproveitem
240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Cal de Lisboa
A 5$ o barril!!!

Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife.

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendém uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

[illegible]zinhas
A [illegible] rs.

Vende-se [illegible] lavradas de côres [illegible] vestidos, sendo de [illegible] novos no mercado, a [illegible] rs. o covado, [illegible] ponezas a 400 rs., assim como bonitos [illegible] nós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua do Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperadriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissé, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras, visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Cofres e mobilias de Vienna d'Austria

Vende se no armazem importador, á rua do Marquez de Olinda n. 54.

Mobilias completas de junco, de diversos modelos, assim como qualquer peça avulsa.
Camas de ferro para homens e meninos.
Berços para crianças.
Cadeiras de diversas qualidades e modelos para meninos.
Um completo sortimento de cofres, prova de fogo, de todos os tamanhos, dos principaes fabricantes, e outros muitos objectos que se vendem por preços razoaveis.

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

E' sempre assim

O Pedro Antunes & C acaba de receber um lindo sortimento de plissés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, em quanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

— Vende-se a casa terrea n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, com 2 salas, 5 quartos, quintal grande, cacimba só, e terreno proprio, tem sabica para a campina, e uma parte de casa n. 2 da rua do Bemfica.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Conclusão)

Outras emendas mereceriam exame, mas é inutil fatigar-se mais; o Governo contenta-se com o orçamento que lhe quizeram dar e é desnecessario prolongar o debate.

Sente não estar presente o Sr. presidente do conselho, porque queria saber o que S. Exc. quer fazer com relação ás leis de Pernambuco; receia que S. Exc. disporá dos 10 °/o addicionaes em beneficio das provincias que souberem fazer-lhe caretas.

O Sr. Martim Francisco Junior requer e a Camara approva o encerramento desta discussão.

Em seguida são approvadas as referidas emendas e remettidas á commissão de redacção.

Vem á mesa para ser inserida na acta a seguinte declaração de voto:

« Declaro ter votado contra as emendas do Senado relativas aos arts. 1°, 3° e 11 do projecto da receita geral e tambem contra o encerramento da discussão dessas emendas na mesma sessão em que foi iniciada.—*Duque Estrada Teixeira.* »

O Sr. Affonso Celso Junior apresenta as redações do orçamento.

O Sr. 1.º secretario declara que se acham tambem sobre a mesa as redacções de todos os creditos approvados nesta sessão, e do projecto de monte-pio dos empregados da estrada de ferro D. Pedro II.

A requerimento do Sr. Ignacio Martins, são todas as redações dispensadas da impressão, e entram immediatamente em discussão, sendo todas approvadas sem debate.

O Sr. Presidente diz que se vai officiar ao Governo pedindo dia, hora e lugar em que S. M. o Imperador se digna receber a deputação desta Camara, que tem de saber do lugar do encerramento da actual sessão legislativa, e nomêa para esta deputação, os Srs. Ignacio Martins, Zama, Leopoldo Cunha, Souza Carvalho, Contagem, A. de Siqueira, Adriano Pimentel, Augusto Fleury, Gonçalves de Carvalho, Meton, Olympio Valladão, Rodrigues Peixoto, Joaquim Tavares, Alfredo Chaves, Martim Francisco Junior, Felicio dos Santos, Carneiro da Cunha, Seraphico, Leopoldo de Bulhões, Passos de Miranda, Ratisbona, Geminiano, Almeida Oliveira e Carvalho Rezende.

PROFESSORES MUNICIPAES

Na forma do vencido entra em 1.ª discussão e passa a 2.ª a requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto, sendo, em ambas approvado sem debate o projecto n. 215, que dá direito a aposentadoria os professores das escolas creadas pela Camara Municipal da Corte.

MONTE-PIO DO CHEFE DE ESQUADRA A. F. C. DE MELLO

Entra tambem em 1.ª discussão e passa a 2.ª a requerimento do Sr. Carvalho Rezende, sendo em ambas approvado sem debate, o projecto n. 263, sobre o monte-pio do fallecido chefe de esquadra Antonio Feliz Correia de Mello.

MATRIZ DO CAMPO GRANDE

Entra em 2.ª discussão e é approvado sem debate, para passar a 3.ª, o projecto n. 260 A que autorisa o Governo a mandar reconstruir pela verba culto publico a matriz de Campo Grande nesta corte.

PRETENÇÃO DE F. J. DA ROCHA

Entra em 3.ª discussão e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção o projecto n. 151 que releva da prescripção em que incorreu o ex-almoxarife do Arsenal de Guerra da Corte Firmino Jorge da Rocha.

Achando-se sobre a mesa a redacção deste projecto, a pedido do 2.º secretario é dispensada a impressão, entra em discussão, e é approvada sem debate.

LIMPEZA DE CHAMINÉS

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 84 A que approva a postura municipal sobre a limpeza das chaminés.

O Sr. Penido acha o projecto inconstitucional. A constituição garante a inviolabilidade do asylo do cidadão e o projecto autorisa a qualquer inspector de quarteirão a invadir a casa do cidadão a toda hora do dia ou da noite.

O Sr. Francisco Sodré diz que o nobre deputado não tem razão; o projecto não é inconstitucional; este é um assumpto que se liga á hygiene publica.

Em 2.ª discussão compromette se a provar a sua utilidade.

A discussão fica adiada pela hora.

A ordem do dia para 28 é a mesma designada para 23 do corrente tanto na 1ª como na 2ª parte, menos os projectos já approvados.

AGRICULTURA

Cultura das ervilhas

(Pisum sativum)

Esta legumimosa está classificada como *pisum sativum.*

Em grão ou em vagem quando novas são tenras, farinaceas e conteem um principio assucarado que facilita sua digestão.

A cultura da ervilha exige cuidados especiaes; quer boa terra; exposição temperada, regas regulares, resguardo dos ardores do sol, quando não se tenha o cuidado de procurar para plantal-a, o lado das paredes das hortas; além de que precisa do amparo de estacas feitas de galhos seccos, onde se apoie com o auxilio das gavinhas.

Entre nós ignora-se o valor industrial da cultura da ervilha, que, em França e Allemanha, é objecto de activo commercio alimentando numerosas fabricas, onde centenares de homens, mulheres e crianças encontram emprego para a sua actividade.

Cultivada nas hortas, a ervilha requer, entre nós, grande trabalho, razão pela qual é seu custo elevado e por isso não póde, como convinha pela riqueza de principios nutritivos que contem, figurar, na alimentação das classes menos abastadas.

Grande é o numero de suas variedades, e de entre ellas destacaremos as que ainda são pouco conhecidas no Brasil.

ERVILHA INVENCIBLE DE KENT

Amadurece oito dias antes que qualquer outra; deve-se, pois, cultival-a como *primor*; hastes de 60 centimetros pouco mais ou menos de altura, e vagens contendo de 4 a 5 grãos. Apezar das seccas da primavera, pódem-se apreciar as qualidades exquisitas dos grãos, que são de côr verde.

ERVILHA SABRE

De segunda estação, excessivamente vigorosa. As vagens contêm de 8 a 9 grãos: motivo por que será de grande utilidade para o mercado, e para as grandes lavouras. Da mesma maneira que as ervilhas de Auvergne, cujo vigor possue, ao menos, ella exige ramas esgalhadas.

ERVILHA PRECOCE, DA GEORGIA

Variedade para páos, muito productiva e muito mais precoce que a *principe Alberto*, pois colhe se quinze dias mais cedo do que esta.

ERVILHA MARK ET PEAS

Variedade para páos, e excessivamente productiva, superior a todas as variedades conhecidas. Vagens muito compridas, grãos grandes e bem formados, de um sabor e doçura incomparaveis.

ERVILHA MAC LALAND

Variedade simi-anã, da segunda estação. Hastes de 40 a 60 centimetros; vagens medianas bem cheias, grão grandes, muito bons e assucarados.

ERVILHA LONG POODS

Ainda uma das mais notaveis variedades de segunda estação. Hastes de 1 metro a 1m, 20; vagens abundantes, de 10 a 12 centimetros de comprimento, grãos grandes, muito doce e assucarados.

ERVILHA TOM TUMB

Variedade anã. Vagens muito abundantes, de tamanho mediano, grãos grandes, numerosos, muito assucarados.

A maturação destas variedades de ervilhas, todas recommendaveis, teve lugar na ordem seguinte: semeadas, no chão, a 18 de janeiro a variedade *Precoce da Georgia* estava boa para ser debulhada no dia 20 de abril, *Mark et Peas* no dia 25 de abril a 5 de maio. Vieram depois as variedades *Long-Poods*, *Mac Laland*, e por fim *Tom Tumb*, que só esteve boa para ser colhida pelo dia 20 de maio, isto é, um mez mais tarde que a *Precoce da Georgia*. Estas cinco variedades, semeadas no mesmo dia, deram, pois, alternadamente, fructos durante mais de um mez, o que é impossivel conseguir com as variedades já conhecidas.

ERVILHA SABRE PARA PAOS

Esta variedade vae sendo bem aceita nas hortas dos arredores de Pariz. Suas bonitas vagens arqueadas são procuradas nos mercados da capital, sobretudo pelas verdureiras que vendem as ervilhas com casca, e por medida, por ser muito vantajosa para esse effeito, o que não a priva de ter as vagens bem cheias e fornidas, e de ser tambem conveniente para ser vendida descascada.

ERVILHA VERDE ESMERALDA

Variedade obtida na Inglaterra, e posta no commercio pelos Srs. Sutton, de Reading. E' uma ervilha para páos, tão precoce como a *Principe Alberto*, da qual se distingue, á primeira vista, pela côr particular e excepcional das folhas, sendo de um verde vivo e franco, e completamente desprovida da apparencia glacua ou azulada que tem todas as outras variedades de ervilhas; o grão é redondo, branco ou de um verde pallido.

AS ERVILHAS DE MR. LAXTON

Um amador inglez, Mr. Laxton, que ha alguns annos se applica á cultura e aperfeiçoamento das ervilhas, já obteve, por cruzamento e sementeiras continuadas systematicamente, um grande numero de variedades notaveis.

Só fallaremos das tres mais distinctas, introduzidas no commercio ha já alguns annos, e por conseguinte faceis de ser obtidas.

ERVILHA SERPENTE VERT OU LAXTO'NS SUPREME

Planta de 1m20 a 1m30 de altura, com a haste pouco ramificada; folhagem ampla; vagens muito compridas e muito largas, de um verde escuro, muito retorcidas, com a forma de um podão, geralmente produzidas aos pares. Os grãos são numerosos, grandes e de uma bonita côr verde, lisos. A precocidade desta ervilha é pouco mais ou menos a da ervilha de Auvergne, a que muito se assemelha pela forma das vagens, mas, com proporções muito maiores.

ERVILHAS LAXTON'S ALPHA

Grãos verdes enrugados, lembrando pelo aspecto a ervilha *Principe Alberto*, cuja precocidade possue, com dous ou tres dias apenas de differença. E' com certeza a mais precoce das ervilhas enrugadas, justifica perfeitamente o seu nome. A planta é delgada e de aspecto delicado, as vagens são geralmente solitarias e um pouco tortas.

ERVILHAS LAXTON'S SUPERLATIVE

Grande variedade para páos, nem precoce, nem serodia, não muito productiva, mas notavel pelo enorme desenvolvimento das vagens, que chegam até 12 e 15 centimetros de comprimento.

(Jornal do Agricultor).

VARIEDADE

Bombardeamento de Alexandria

(Continuação)

Além dos navios não encouraçados *Condor*, *Cygnet*, *Helicon*, *Beacon*, *Decoy* e *Bittern* que montavam ao todo 18 peças, algumas das quaes de 7 pollegadas ou 64 libras.

A cidade estava defendida por um numero consideravel de fortes, guarnecidos por canhões antigos e algumas peças modernas de 19 a 12 ton. Armstrong, de carregar pela bocca. E' impossivel determinar a quantidade exacta de umas e de outras, pois nem a parte do almirante nem outra qualquer noticia o refere, parece, porém, que o numero dos canhões capazes de perfurar os encouraçados inglezes, não passou de 10 ou 12, e que o resto da artilharia compunha-se de peças de pequeno calibre raiadas ou lisas.

Os encouraçados inglezes, além de semelhante vantagem que lhes conferia a artilharia inimiga, tinham a seu favor a posição pouco dominante dos fortes, e a impericia dos artilheiros egypcios.

O bombardeamento effectuou-se a 11 de julho com previo aviso de 24 horas feito aos neutros. O almirante dividio a esquadra em dous grupos, determinando ao formado pelo *Sultan*, *Superb* e *Alexandra* a destruição dos fortes de Ras-el-Tim e do N. E., e ao formado pelo *Invencible*, *Monarch* e *Penelope* a das fortalezas de Meks e adjacentes. O primeiro tomou posição fóra dos recifes, e o segundo dentro do porto.

O *Inflexible*, situado na entrada do canal chamado *das covertas*, teve o encargo de bater com a torre de ré as baterias do pharol e com a de prôa os fortes de Meks; o *Temeraire*, postado no canal de Borghay, dirigio tambem seus fogos contra as baterias de Meks; o *Helicon* e o *Condor* repetião os signaes; o *Beacon*, o *Bittern* e os outros esperavam ordem para soccorrer qualquer ponto.

« As 7 da manhã—diz o almirante em parte official—ordenei ao *Alexandra* que disparasse uma bomba contra a bateria do Hospital, recentemente armada, e em seguida fiz á esquadra o signal—*atacar as baterias inimigas*—começando a acção com um fogo bem nutrido de ambas os lados. A's 10 1/2 o *Sultan*, o *Superb* e o *Alexandra*, que até então tinham estado sobre machina, fundearam em frente ao forte do pharol, dirigindo contra elle seus certeiros tiros; as 12 1/2 o *Inflexible* veio-se-lhes reunir e pouco depois calavam se os fortes de Ras-el-Tim e o de Ada, cujo paiol de polvora incendiou-se com uma bomba do *Sultan*.

A's 2 1/2, pouco mais ou menos, o *Temeraire* reunio-se aos quatro e todos começaram a bombardear o forte Pharos de que um canhão foi desmontado por um projectil do *Inflexible*. O forte calou seu fogo pouco depois, acontecendo as 5 horas da tarde o mesmo á bateria do Hospital, que foi perfeitamente bem manejada durante toda a acção.

O *Invencible*, com minha insignia, ajudado pelo *Penelope* e *Monarch*, os dous primeiros fundeados e este sobre machina, e apoiados pelo *Temeraire* e *Inflexible*, logram ao cabo de algumas horas apagar os fogos do forte Meks e dos adjacentes, sendo o de Marsa-el Kanalt destruido por uma explosão no paiol de polvora, meia hora depois de principiar a bater-se com o *Monarch*.

A's 2 da tarde, vendo que os artilheiros da mais occidental das baterias baixas de Meks tinham abandonado seus canhões e talvez retirado-se para a cidadela, ordenei que se aproximassem as canhoneiras, e sob a protecção do fogo d'estas se desembarcou um destacamento de voluntarios do *Invencible*, para inutilisar as peças do forte.

Compunha-se essa força, ao mando do tenente Bradfortt, dos dous officiaes da mesma graduação Povre e Lambton, meu ajudante de ordens, do commandante Tullach, do regimento de Gales, aggregado a meu estado maior, dous inferiores e dez marinheiros além da tripolação da lancha, sob o mando do guarda marinha Hardy. Esta operação foi feita perfeitamente, a lancha chegou á terra vencendo a correnteza; e os expedicionarios destruiram com carga de algodão polvora dous canhões raiados de pollegadas, encravando seis de alma lisa. Retiraram se sem perda alguma.

Antes disso, porém, e depois de generalisado o combate Sir Charles Beresford, commandante do *Condor*, navio destinado como já disse, a repetir os signaes, vendo a certeza com que duas peças raiadas do forte Marabut disparavam sobre os tres navios empenhados contra os fortes de Meks, se aproximou a distancia conveniente e conseguio, com suas peças de 7 pollegadas, attrahir para si o fogo do inimigo. Então ordenei que as outras canhoneiras fossem ajudal-o, tendo a satisfação agora de dizer que esses navios não tiveram avarias ou perda alguma, graças á maneira porque manobraram e ao seu pequeno calado que permittio que se postassem no sector mais fraco do forte. A acção terminou as 5 horas e 1/2 em que todos os navios tomaram o fundeadouro para passar a noite.

Nas baterias de Ras-el-Tim poucos dos canhões grandes de alma lisa, e ainda menos dos antigos de 36, estavam guarnecidos, preferindo os egypcios empregar os canhões de 10, 9 e 8 pollegadas e os raiados de menor calibre. Estas peças são exactamente iguaes ás que estão montadas em nossos navios e tinham abundante munição de systema moderno. O mesmo póde dizer-se quanto ao forte Meks... »

O almirante termina sua parte dizendo que nenhum dos navios soffreu avarias serias, e manifestando sua gratidão para com os commandantes de todos, principalmente ao do *Sultan*, que dirigio os navios que operaram fóra dos recifes. Considera dignos de promoção os commandantes das canhoneiras pelo incessante trabalho tido antes e depois do bombardeamento e pelo valor durante o combate; remette uma relação nominal dos individuos que desembarcaram para inutilisar a bateria inimiga, e participa ao almirantado o facto, que qualifica simplesmente de valoroso, de um dos tripolantes do *Alexandra*, que levantou e lançou a agua uma bomba inimiga de 10 pollegadas, que cahio com a espoleta ardendo, na coberta principal do navio.

As perdas foram de cinco mortos e nove feridos gravemente, entre estes um official e um marinheiro que morreram depois, e dezenove feridos levemente entre os quaes um official e um guarda marinha.

Os navios bateram-se em distancias variaveis de 800 a 3,700 jardas. O *Temeraire* encalhou no principio da acção por ter-se aproximado de mais, continuou a bater-se, porém, emquanto, ajudado pelo *Condor* esforçava-se por desencalhar. O *Monarch*, o *Invencible* e o *Penelope*, graças a pequena distancia a que seu calado permittio chegarem, fizeram uso das metralhadoras Gotling: O *Temeraire* e o *Monarch* não soffreram damno algum, o *Inflexible* e o *Invencible* tiveram algumas mossas nas partes altas das obras mortas, nem um, porém, soffreu avaria consideravel.

Embora nada diga o almirante sobre a avaria de dous canhões do *Alexandra*, sabe-se, pelo *Times* de 24 de julho, que uma peça de 18 toneladas desses navio aqueceu-se consideravelmente e que, ao terminar o fogo, notou se em um dos *coils* uma pequena deformação; um outro canhão de 25 toneladas abrio uma pequena fenda no tubo interno, por ter arrebentado dentro d'alma uma bomba.

A artilharia deste navio disparou durante o combate 420 bombas e a do *Condor* 200 durante, as 3 horas que esteve em fogo.

O *Engineer* em uma critica justa, embora incompleta, que faz do bombardeamento, diz o seguinte:—os artilheiros consideram geralmente um navio encouraçado como um objecto que só póde atacar-se por meio de projectis perfurantes, e julgam, erradamente, inuteis, todos os outros meios de ataque. A penetração quando é sómente parcial no ferro, não produz damno algum e quando não é possivel perfurar completamente é preferivel disparar shrapnels apontando para as partes não protegidas do navio. O effeito produzido por estes projectis será incomparavelmente maior que o que se obteria com aquelle.

Quanto aos estragos produzidos nas fortificações nada diz o almirante nem as noticias dadas pelos diversos periodicos o detalham, parece, porém, que as obras de terra resistiram mais do que se esperava.

O correspondente do *Times* diz a 17 de julho que os fortes de Ras-el-Tim soffreu muito; que dous ou tres canhões de 12 ton. n'esse forte tinham sido levantados pelos projectis do *Inflexible* até ficarem verticalmente descansando sobre a culatra, e um terreiro fôra desmontado, matando na queda alguns serventes. O pharol foi tocado por diversas balas e avariado consideralmente na base. Os fortes de Ada e Pharos soffreram horrivelmente apresentando toda esta linha de fortificações o aspecto de um montão de ruinas.

(Da *Revista Maritima Brasileira.*)

Labashi-Tapo

O Dr. X. foi um dia ter com o ministro da instrucção publica em França, e annuncia-lhe que fôra condecorado pelo rei de Honolulu com a ordem do *Labashi-Tapo*. O Dr. dá a entender ao ministro que não desgostará de obter permissão para usar do tal distinctivo.

— Sim? volve o ministro. Pois olhe, eu tambem sou cavalleiro dessa ordem Mas o que o senhor não sabe é como essa ordem se usa...

— Não sei; e peço a V. Exc. que m'o diga...

— Usa-se dependurada do nariz, meu caro doutor, do nariz!

Canella

E' a segunda casca de uma arvore da familia dos loureiros, que cresce em Ceylão, em Java e em Sumatra, e no extremo oriental, d'onde os jesuitas a trouxeram para as Antilhas e para Cayenna. Segundo o dizer dos viajantes, esta casca, antes de ser secca, não tem nem gosto nem cheiro.

Para que ella tome a côr amarella que tem, o gosto suave que se lhe conhece, é preciso usar de meios bastante difficeis.

Porque se em vez de a seccarmos a uma temperatura doce e uniforme a expozermos a um sol muito quente, a canella escurece, e as qualidades que nós estimamos encontrar nella desapparecem.

No tempo do Galliano era tão rara a canella, que só se encontrava nos palacios dos imperadores, que a conservavam como um thesouro.

Hoje encontra-se por toda a parte, ainda que o seu preço seja elevado. Encontram-se no commercio differentes especies de canella a *de Ceylão*, que é de cascas delgadas, enrolada como papel e mettidas umas nas outras; esta canella tem uma côr citrina loira, e um sabor aromatico, bastante picante.

Ha tambem a *canella da China* mais espessa que a precedente, e a *canella de Cayenna*, que é intermediaria entre as duas, pelo sabor e pelo gosto.

O uso desta substancia, em medicina, quando tomada em pó ou em infusão, é recommendada como stomachica e cordial aos velhos, as pessoas de temperamento lymphatico, e aos que tem um estomago fraco.

Convém pouco ás pessoas de temperamento bilioso e sanguineo. A sua acção não é tão energica nem tão perigosa como a da pimenta.

Afinal apezar do gosto agradavel que exhala, emprega-se raras vezes na cozinha; quando muito usa se della em pasteis, ou licores, e em certos doces, como o arroz doce, o leite creme e outros.

A canella do Ceylão é a melhor.

Planta valiosa

Minhas senhoras, um conselho; enfeitem as suas salas com ricino. E' uma planta lindissima, mas o que Vv. Excs. não sabem é que ella tem uma qualidade particular, a de attrahir e matar as moscas. O dono de um café pedindo a Raffard uma planta para completar a ornamentação do seu estabelecimento, o amigo deu-lhe um pé de ricino da altura de 1 metro e 30. Esta planta resistio, n'aquelle espaço fechado, ao calor de dezesseis bicos de gaz accesos todas ás noites durante mais de seis semanas.

Isto demonstra que tal planta póde ser cultivada perfeitamente em casa. Na época em que o ricino foi transportado para o café, havia uma legião enorme de moscas no estabelecimento.

Alguns dias depois da vinda do ricino desappareceram como que por encanto as moscas; não se via uma só. Procurando saber-se a causa d'isto veio a encontrar-se uma quantidade consideravel de moscas mortas colladas aos estigmas das folhas, e ao pé do ricino.

Experimentem, minhas senhoras.

Calculo curioso

O engenheiro Stevenson medio a altura das ondas oceanicas, e achou que a sua maior altura e de 13 metros sobre 169 metros de largura. O percurso dessas ondas é de 14 metros e meio por segundo, quer dizer, de 52 kilometros por hora. A força balistica das grandes ondas é extraordinaria.

Segundo as observações do mesmo engenheiro, ha ondas, que põem em movimento blocos de rochedos com o peso de 1:200 a 5:600 toneladas, e medindo-se esta força no dinametro, reconhece-se que o esforço de certas ondas é de 20:000 kilogrammas por metro quadrado.

Raposas

Calcula-se que nas caçadas que se fazem a raposa em Inglaterra, morreram n'este anno cerca de 3:500. Lord Fitzhardinge matou só elle á sua conta 160 animaes, e o duque da Beaufort 150.

Bôa noticia

Proximamente, para se vir de Paris a New York e vice-versa, póde se fazer essa jornada por terra, andando-se sómente duas horas sobre a agua.

Tracta se de construir um caminho de ferro que irá de New York ao cabo do Principe de Galles, atravessando o Canadá, a Nova Georgia e o Alaska.

A unica solução de continuidade é entre o cabo do Principe de Galles e o cabo Este, na Costa Asiatica, em frente do estreito de Bering, a quarenta milhas do noroeste do continente americano.

A passagem entre os dous cabos far-se-ha em barcos a vapor, durante a travessia sómente duas horas. A linha recomeçará immediatamente no cabo Este, e atravessará o territorio russo da Asia septentrional, para se ir prender á rede dos caminhos de ferro siberianos, os quaes, por Moscow e S. Petersburgo, estão em communicação directa com as principaes capitaes da Europa. Esta viagem levará quando muito 5 dias e meio, comprehendendo-se n'elles a travessia entre os dous promontorios.

Infectantes

Ha seres, na natureza, cuja arma é unicamente a repulsão que inspiram, quer emittindo um liquido nauseabundo, quer exalando um cheiro repellente, que afugenta os inimigos.

Constituem estes animaes o batalhão dos infectantes. As mais das vezes são insectos brilhantes que recorreram a estes meios nojentos para defender a vida; alguns, logo que se lhes toca, lançam pelo anus um liquido corrosivo e de um cheiro fetido.

Nos paizes calidos ha especies maiores que trovejam contra os inimigos com grande violencia, e o liquido projectado, com acompanhamento de fumos, acidos, determina uma ligeira inflammação na pelle.

São os bombardeiros, cujas traças de guerra precederam com grande distancia as bombas asphyxiantes, que parece serem a ultima palavra da arte de destruir os homens. A joanninha, esse gracioso insecto de que as crianças tanto gostam, pertence a esta phalange; quando se pega n'ella, e lindo bichinho derrama um liquido fetido, que faz com que as crianças o deixem logo.

Subindo mais acima na escala dos animaes, encontramos os carnivoros digitigrados que exhalam um fedor horrivel, quando são atacados.

O fetido do puma das regiões do Prata sente-se a mais de uma legua de distancia, e os cães, mal que lhes chega esse cheiro, afastam-se.

A capivara tem acima do nariz uma glandula, cujo conteúdo é infecto. Os mais assanhados carnivoros fogem d'ella, quando esse animal exhala o máo cheiro que a natureza lhe deu.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 251)

XIII

O casamento de Regina

A baroneza, que se tinha levantado muito cedo, afim de saber do marido, sorprehendeu Regina ajoelhada e orando.

— Meu pai dorme ainda, disse ella cahindo nos braços da mãi; a doença está vencida, já não ha recahidas a receiar.

Choraram ambas, mas as lagrimas que derramavam eram lagrimas de alegria.

Emquanto se entregavam aquella expansão intima, o barão Maurel Féline tinha acordado e havia-se vestido sem fazer o menor barulho e devagarinho dirigio-se para o gabinete.

— Por que é que estão chorando? disse-lhes elle, com um sorriso de alegria infantil.

— E' que, Raul, respondeu a sua fiel companheira, a noite de 12 para 13 já passou felizmente.

— Oh! já nada tenho que receiar agora; os espectros não visitam senão os ricos, respondeu o barão.

A Sra. Brévans, sem dizer nada a ninguem, tinha esperado que a data fatidica passasse, para fallar com o cunhado sobre um projecto que tinha, havia, um certo tempo,—o de casar Regina com o homem que ella amava.

Procurou occasião de se achar a sós com elle para encetar este assumpto delicado.

— Vejo, disse-lhe ella, que o novo genero de vida que adoptou, convem-lhe perfeitamente.

— Com effeito; considero-me o homem mais feliz deste mundo, desde que vivo nesta solidão.

— Folgo com isso; mas já pensou se todos aquelles que o cercam gozam de uma felicidade igual á sua?

O barão olhou para ella com ar admirado.

— Pensou por ventura em Regina, que nunca deixou de amar aquelle que a salvou, e para com o qual o senhor se mostrou tão ingrato? perguntou a Sra. Brévans.

— Não me insultou seu pai, da maneira mais indigna? replicou Maurel Féline.

— Não fez mais do que desconfiar de certas cousas, que o senhor mesmo me revelou mais tarde, respondeu Germana.

— Assim é, respondeu elle, abaixando a cabeça.

— Regina, continuou a santa mulher, não se sacrificou completamente pelo senhor?... em compensação não deve tambem sacrificar-lhe as suas antigas inimizades?

— Não posso comtudo metter á cara do filho d'aquelle orgulhoso marquez a minha filha.

— Dê[illegible]; mas se o marquez viesse em pessoa pedir-lhe a mão de Regina para seu filho? Se fosse assim, concedia lh'a?

Reflectio um instante e depois o barão respondeu:

— Concedia.

— Pois bem, disse a Sra. Brévans, eu me encarrego agora de arranjar tudo.

Segura d'alli em diante do consentimento do cunhado, Germana não perdeu tempo para pôr em execução o seu projecto.

Mandou vir uma caleça e sem nada confiar nem á irmã nem á sobrinha, dirigio-se ao castello do marquez de Cadoret.

O pai de Maximiliano que estava n'aquelle momento no salão, ficou muito admirado, ouvindo annunciar a sua antiga visinha do Rocher.

— Seja muito bem apparecida, minha querida Germana, disse-lhe elle, agarrando-lhe na mão para a conduzir a uma cadeira, tenho tanto mais satisfação em a ver, quanto ha muito tempo que não tenho esse gosto...

— E' necessario virmos ter com o senhor, meu querido marquez, já que se não digna ir ver-nos, respondeu a Sra. Brévans.

— Houve infelizmente tantos acontecimentos tristes que nos separaram, replicou o Sr. de Cadoret um tanto acanhado.

— Deixemos o passado, meu amigo, repousar em paz com as suas dôres; o nosso dever é esquecer, para não pensar senão no futuro d'aquelles que ficaram, fallemos pois d'elles.

O seu filho ama minha sobrinha Regina e o seu amor, como sabe, é correspondido...

— Posto que não goste nada do pai, teria consentido de boa vontade nessa alliança, de onde depende, creio, a felicidade de Maximiliano; mas não ignora que o barão poz na rua meu filho por tal maneira, que toda e qualquer tentativa nova seria debalde.

— E' exactamente no que está enganado; sondei as intenções de meu cunhado, são agora completamente favoraveis e estou mesmo autorisada a dizer-lhe que uma proposta de sua parte seria coroada de bom exito.

— Se assim é, posto que me custe pessoalmente, não faço a menor objecção. Comtudo, confesso-o, ha uma cousa que me contraria nesta alliança; a filha do barão é muito mais rica do que nunca será meu filho. Tel-a-hia preferido inteiramente pobre.

— Se é essa a sua unica objeção, póde ficar descançado; Regina será tão pobre como o marquez a deseja; o barão Maurel Féline não possue nada da sua antiga fortuna.

— O que me diz?

— A verdade: em consequencia de certos arranjos de familia, que seria muito longo contar, sou eu hoje que possuo a sua riqueza.

As terras dos Quatro Ventos figuram com o meu nome na lista das contribuições; só as terras do Rocher pertencem á familia da sua futura nora.

— Já tinha ouvido fallar nisso, mas não quiz acreditar.

— E' entretanto verdade.

O marquez reflectio por alguns instantes, depois voltando-se repentinamente para a viuva:

— Tinha acertado n'outro tempo, não é verdade, disse-lhe elle, pensando que a minha querida Germana era realmente a herdeira do duque de Morfontaine?

— Psio! deixemos os mortos em paz não lhe revolvamos as cinzas ainda tepidas do passado e não pensemos senão n'uma cousa, fazer a ventura daquelles que amamos.

— Tem razão, minha cara Germana, respondeu gravemente o marquez. Esta noite mesmo apresentar-me-hei com Maximiliano, no castello dos Quatro Ventos, para fazer o pedido official.

— E serão, tanto um como outro, muito bem recebidos, posso-lhe affiançar, disse a Sra. Brévans, estendendo-lhe a mão.

O conde de Cadoret, não precisamos dizel-o, recebeu com transporte de alegria a noticia que lhe dava seu pai.

Depois de tantas prevações e vicissitudes, ia finalmente obter a mão daquella que adorava.

Na noite daquelle mesmo dia, na noite de 13 de setembro, toda a familia estava reunida no salão.

Regina tocava, a mãi e a tia occupavam-se em costurar para os pobres e o barão assentado perto do fogão, folheava um livro de agricultura, quando o rodar de uma carruagem fez estremecer as lages do portão principal.

— Quem será que nos visita a esta hora? perguntou a baroneza, que ignorava, bem como a filha, a conspiração que se tramara.

Regina tinha parado no meio da sua peça de musica, punha o ouvido á escutar, emquanto fazia comsigo mesmo identica pergunta, e com ar interrogativo olhava para a Sra. Brévans que, contra o seu costume, sorria meigamente.

A porta abrio-se de repente de par em par e um criado de libré de grande gala, annunciou:

— O Sr. marquez e o Sr. conde de Cadoret.

A pobre menina fez-se inteiramente pallida, ficou tão perturbada que nem sequer se lembrou de se levantar emquanto o barão ia ao encontro dos seus visitantes.

Depois de uma troca reciqroca de cortezias, o marquez, com o seu ar magestoso, dirigio se para ella, afim de a comprimentar.

Maximiliano, todo timido, tinha ficado um pouco mais atraz e olhava para a sua bem amada com uma especie de extasis.

Fazendo-se corada, Regina perguntava de si para si, o que quereria dizer aquella visita inesperada; porém, olhando para Maximiliano, leu tanta felicidade nos seus olhos, que teve como que um presentimento do que ia acontecer.

Não esperou por muito tempo para verificar que se não enganava.

O Sr. de Cadoret sem se sentar na cadeira que lhe era offerecida, pronunciou as palavras secramentaes de pedido de casamento.

— Sra. baroneza, Sr. barão, disse elle, meu filho Maximiliano ama sua filha e para satisfazer aos seus votos, tenho a honra de lhe pedir a sua mão.

— Sr. marquez, respondeu o barão, tanto minha mulher, como eu, temos muito alta consideração pela sua pessoa, para nos orgulharmos da alliança que me propõe, e nós damos o nosso consentimento, se os sentimentos de nossa filha forem conformes com os de seu filho.

— A minha ventura só depende agora da senhora, disse Maximilliano, dirigindo-se a Regina.

Por unica resposta ella estendeu-lhe a mão tremula. FIM.

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO